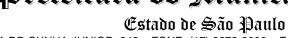


Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATENÇÃO COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

Firma:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/Estado:
Fone/email:
PREGÃO PRESENCIAL №. 02/2021.
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológico (medicamentos), para o municipio de Tanabi, conforme especificações e quantitativo estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.
 Obtivemos através do acesso <u>www.tanabi.sp.gov.br</u>, nesta data, cópia do Edital d Licitação, na modalidade pregão – tipo presencial acima indicado.
2. Visando à comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de Sã Paulo e sua empresa, solicitamos que preencham o recibo de retirada do Pregã Presencial e remete-lo ao Setor de Licitação, por meio do fax (17) 3272-9002 ou por mei e-mail sito <u>licitacao@tanabi.sp.gov.br</u> e em seguida ligar para o telefone (17) 3272-9000 para confirmar o recebimento do mesmo.
3. A não remessa do recibo EXIME, a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou email de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas, bem como de qualquer informação adicional, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.
Data/Local:
Nome por extenso:
RG/Assinatura:



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021.

1. PREÂMBULO:

- 1.1. Repartição interessada: Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. Licitação Pregão Presencial: 02/2021.
- 1.3. A Prefeitura do Municipio de Tanabi, Estado de São Paulo, convida os interessados a apresentar cotação, conforme item 2 DO OBJETO, a fim de participar da licitação por **PREGÃO PRESENCIAL**, **PELO MENOR PREÇO POR ITEM POR REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02, nº. 8.078/90; Lei Municipal 1.945/05, Decreto Municipal 2.241/10, no que couber, bem como cláusulas e condições deste edital a realizar-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, sito à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 Centro Paço Municipal Tanabi, Estado de São Paulo.
- 1.4. A sessão de processamento do Pregão será realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 09h15min (entrega de envelopes, pen drive, credenciamento e abertura do envelope "01" proposta de preço) e no dia 08 de março de 2021às 09h10min (inicio da sessão do pregão para etapa de lances e negociação) e será conduzido pelo pregoeiro com auxilio da Equipe de Apoio.
- 1.5. Não havendo expediente na data marcada para a a bertura da licitação de que trata o presente Edital, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro, em contrário;
- 1.6. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados durante a sessão do Pregão, e será lavrada ata, ou ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento.

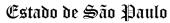
2. DO OBJETO:

2.1. Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.

NOTAS:

- I A licitante somente será selecionada para ir às etapas de lances, se cotar os medicamentos solicitados na presente licitação, de acordo com as especificações minimas contidas no edital, de acordo com a aprovação do Setor Farmacêutico da Prefeitura.
- II Deverá ser respeitada pela licitante concorrente a quantidade, unidade, embalagens e especificações mínimas de cada item que estiver cotando neste pregão.
- III O(s) item(ns) a ser(em) cotado(s) (apresentado) deverão atender aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.
- IV A entrega será feita na Farmácia Central da Prefeitura Municipal de Tanabi, sito á Rua Capitao Daniel da Cunha Morael nº. 362, não sendo recebidos em outro endereço, salvo quando solicitado e devidamente autorizado pelo Setor Farmacêutico da Prefeitura, no pedido de compra/entrega.
- V A prefeitura não se obriga a adquirir os itens/quantidades dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro de Preço terá preferência, nos termos do Artigo 15, parágrafo 4º da Lei Federal 8666/93.
- VI A licitante deverá informar na proposta o email para pedido, email para contato financeiro e email do jurídico, bem como telefones, buscando facilitar o contato caso seja necessário.





RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

VII – O credenciado da licitante será o mesmo durante todas as fases do processo, ou seja, do credenciamento, negociação a assinatura do contrato, sendo que qualquer mudança deverá ser motivada e justificada, sendo devidamente autorizado pelo pregoeiro e equipe de apoio.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

- 3.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:
- 3.2. Anexo I Planilha de Preço Objeto do Pregão;
- 3.3. Anexo II Declaração de Credenciamento.
- 3.4. Anexo III Declaração de Responsabilidade;
- 3.5. Anexo IV Declaração de cumprimento aos seguintes requisitos de Habilitação;
- 3.6. Anexo V Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho (Art. 7º, inciso XXXIII, da CF).
- 3.7. Anexo VI Declaração expressa de conhecimento do Edital e Anexos;
- 3.8. Anexo VII Ata de Registro de Preco:
- 3.9. Anexo VIII Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 3.10. Anexo IX Modelo para Cotação de Preço;
- 3.11. Anexo X Termo de Ciência e Notificação.

NOTA: Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da Proposta e Documentos de Habilitação, bem como dos demais Documentos, ao se valer do Edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão.

4. AQUISIÇÃO DE EDITAL:

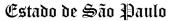
4.1. O Edital será adquirido na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, Setor de Licitações, situada na Rua Dr. Cunha Junior nº 242 – Centro, CEP: 15170-000, nesta cidade, todos os dias úteis no horário de expediente da prefeitura, ou seja, das 09h00 às 15h00, pelo site: www.tanabi.sp.gov.br ou ainda mediante requerimento com os dados da empresa através do email: licitacao@tanabi.sp.gov.br

5. VALIDADE DA PROPOSTA:

5.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da abertura do **Envelope n.º 01 - PROPOSTA**.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 6.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente aos objetos licitados, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, que atenderem às condições de participação e habilitação estabelecidas neste edital, cujo objetivo social seja compatível com o objeto licitado;
- 6.2. Não será permitida a participação de pessoa física, de consórcio de empresas, de empresa em regime de falência ou concordata, estando também abrangida pela proibição aquela que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração Pública em geral por praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e que tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei 8.666/93.



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6.3. Não poderão ainda participar do certame, empresas cujo(s) proprietário(s) ou sócio(s) seja(m) servidor(es) público(s) da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme vedação no artigo 9°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. <u>AS EMPRESAS PARTICIPANTES DESDE JÁ ADMITEM QUE CONHECEM E CONCORDAM COM TODAS AS NORMAS CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.</u>

7. DO CREDENCIAMENTO:

- **7.1.** No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, as empresas licitantes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo ainda, identificar-se e exibir a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- **7.2.** O credenciamento far-se-á, **sendo sócio ou dirigente** mediante apresentação do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **7.3. Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 7.2., que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- **7.4.** Para o credenciamento, os documentos a seguir deverão ser apresentados fora dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".
- 7.4.1. As declarações de credenciamento Anexo II e Cumprimento aos requisitos de Habilitação Anexo IV, deverão ser entregues no momento do credenciamento juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.
- 7.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 7.6. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.
- 7.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas **impossibilitará a participação da proponente neste Pregão**, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.
- 7.8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

8.1. O Envelope nº 01 – **PROPOSTA**, deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

"modelo exemplificativo"

Município de Tanabi – SP.
Pregão Presencial nº. 02/2021.
Envelope nº. 01 – PROPOSTAS
Data e horário da realização: 26 de fevereiro de 2021, às 09h15min
Razão Social:



Farmacêutica.

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

8.2. O Envelope nº 02 **– HABILITAÇÃO** deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

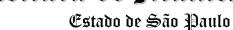
"modelo exemplificativo"

Município de Tanabi – SP.
Pregão Presencial nº. 02/2021.
Envelope nº. 02 – DOCUMENTOS
Data e horário da realização: 26 de fevereiro de 2021, às 09h15min
Razão Social:

8.3. Os envelopes (Propostas – Documentos) deverão identificar no mínimo o processo licitatório em questão, bem como o licitante proponente.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE № 01 - PROPOSTA:

- 9.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante contendo o seguinte:
- I) Nome, endereço, inscrição estadual e CNPJ do licitante (dados de faturamento); II) Número do Pregão: nº 02/2021;
- III) Descrição detalhada do produto/medicamento: incluindo marca; especificação de cada elemento (genérico, referência ou similar); número do Registro do Medicamento emitido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, acompanhado de cópia LEGÍVEL de sua respectiva publicação no site oficial da ANVISA <u>OU</u> cópia LEGÍVEL do DOU <u>RECENTE</u>. Caso o prazo do Registro esteja vencido, apresentar Pedido de Revalidação datado do semestre anterior ao do vencimento (Protocolo + Formulário de Petição nº 01 e nº 02). Neste protocolo deverá ter <u>a identificação do medicamento.</u> Caso o medicamento contratado encontre-se indisponível no mercado, no momento da requisição, a municipalidade poderá aceitar substituição de marca, desde que a contratada apresente a documentação descrita no item 10.1,III e tenha a concordância expressa da Secretaria da Saúde do Município Assistência
- IV) Os documentos apresentados referentes ao RMS: cópia da ANVISA *ou* cópia do DOU, <u>deverão ser enumerados conforme o item a que se referem</u>, caso isso não ocorra, o item poderá ser desclassificado.
- V) Para os medicamentos da RDC 199/06 isentos de Registro do Medicamento no MS apresentar a respectiva bula e na proposta, no lugar do número do MS, colocar: isento RDC 199/06.
- VI) Quanto ao número do Registro do Medicamento emitido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde apresentado na proposta, este deverá ser completo e conter inclusive <u>os últimos números</u> que esclarecem exatamente a concentração, a quantidade em gramas ou ml, etc, e nos papéis da ANVISA ou DOU estes números deverão aparecer também, comprovando assim, exatamente a descrição do medicamento ofertado.
- VII) Caso não haja número do Registro no MS na proposta, ou, caso o número descrito na proposta não esteja <u>completo</u> ou ainda, não seja o mesmo da documentação apresentada, o item será desclassificado.
- VIII) Validade da proposta: mínimo de 90 (noventa) dias corridos, a partir da abertura dos envelopes de propostas;
- IX) Condições de pagamento: (conforme descrito no edital).



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

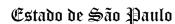
- X) Indicação de banco, agência e conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento (Bradesco, Banco do Brasil, Banco Real ABN, Banco Santander-Banespa, Caixa Econômica Federal, etc);
- XI) Declaração de que os produtos ofertados contemplam a integralidade das especificações constantes no edital, conforme Anexo I;
- 9.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional corrente (real), sendo as frações de real apresentadas em até 03 (três) casas decimais incluindo os custos operacionais da atividade, tributos eventualmente incidentes, todas as despesas diretas e indiretas, e FRETE DE ENTREGA.
- 9.2.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 9.3. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de pregão refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.
- 9.5. A cotação apresentada e levada em conta, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.
- 9.6. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM. Satisfeitos todos os termos estabelecidos neste Ato Convocatório.
- 9.7. Após a fase de habilitação, não serão aceitos os pedidos de retirada das propostas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, sujeitando-se ao julgamento até o final do certame, salvo nos casos previstos no § 6º, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.8. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

9.8.1. QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SEUS ANEXOS, NOTAS OU LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

- 9.8.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 9.8.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- 9.8.4 Contiver qualquer oferta de vantagem não prevista no edital e, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido e preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes;
- 9.8.5. Apresentar preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para as quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;
- 9.8.6. Apresentar preços exorbitantes, com valores superiores ao limite estabelecido ou manifestamente inexeqüível;
- 9.8.7 Se a licitante tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômica financeira, ou irregularidade fiscal do licitante, garantida a ampla defesa.

10. CONTEÚDO DO ENVELOPE № 02 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Os documentos necessários à habilitação, a seguir elencados, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

- 10.1.1. Os documentos apresentados que forem retirados via INTERNET, não necessitam de autenticação, devendo sua autenticidade ser verificada pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.
- 10.1.2. Não serão aceitos documentos com CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 10.1.3. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados, numerados e precedidos de índice que os identifique claramente.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 10.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:
- 10.2.2. Para Empresa Individual: Registro comercial;
- 10.2.3. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados;
- 10.2.4. Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- 10.2.5. Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 10.2.6. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 10.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 11.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, se houver:
- 11.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive das Contribuições Sociais a cargo da Secretaria da Receita Federal e quanto a Divida Ativa da União, dentro dos respectivos prazos de validade.
- 11.3.4. Prova de regularidade relativa à seguridade social, com apresentação CND fornecida pelo INSS, e Fundo Garantia (FGTS), dentro do prazo de validade.
- 11.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual CND, relativo ao ICMS.
- 11.3.6. Certidão de regularidade para com o Município, do domicilio ou sede do licitante de ISS, dentro do prazo de validade.
- 11.3.7. Certidão Negativa ou Positiva, com Efeito, Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2.011).

OBSERVAÇÃO: No que diz respeito à documentação relativa à Regularidade Fiscal, de que trata o item 10.3., caso a licitante seja a matriz, deverá apresentar os respectivos documentos. Caso filial, apresentar a documentação relativa à filial, ressalvados os documentos que pela própria natureza comprovadamente são emitidos em nome da matriz.



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

10.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores ao da abertura da licitação;

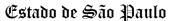
11. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- 11.1. Declaração expressa, emitida pela Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, afirmando a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação neste certame, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores (ANEXO III);
- 11.2. Declaração expressa, emitida pela licitante, em papel timbrado da empresa devidamente assinada pelo representante legal, de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988; (ANEXO V);
- 11.3. Declaração expressa, emitida pela Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente licitação, em conformidade com este Edital e seus Anexos, pois não será admitida, em hipótese alguma, reclamação posterior por parte das Licitantes, alegando desconhecimento de qualquer condição para execução dos serviços (Artigo 30, Inciso III, da Lei 8.666/1993, com suas alterações); (ANEXO VI);
- 11.4. Será considerada habilitada a licitante que apresentar em ordem os documentos relacionados no edital e seus respectivos subitens;
- 11.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no item 12.17.
- 11.5.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 11.5.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 11.5.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

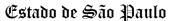
NOTA: INEXISTINDO PRAZO DE VALIDADE NAS CERTIDÕES, SERÃO ACEITAS AQUELAS CUJAS EXPEDIÇÕES/EMISSÕES NÃO ULTRAPASSAREM A 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES AO DA DATA FINAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

12. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

- 12.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para credenciamento, recebimento das propostas, e documentação de habilitação nos termos deste Edital.
- 12.2. Aberta a sessão os interessados apresentarão à equipe de pregão, declaração dando ciência de que cumprem os requisitos de habilitação conforme edital e seus anexos, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.
- 12.3. Em seguida identificará dentre as propostas classificadas, a de Menor Preço por item, cujo conteúdo atenda as especificações do edital.
- 12.4. As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço por item serão classificadas em ordem crescente.
- 12.5. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.



- 12.6. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 12.3 e 12.4, serão selecionadas até três melhores propostas por item e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 12.7. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço por item serão convidados a participar dos lances verbais.
- 12.8. EM SEGUIDA, SERÁ DADO INÍCIO À ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS, FORMULADOS DE FORMA SUCESSIVA, INFERIORES À PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM, <u>OBEDECENDO A REDUÇÃO MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO)</u>, DO VALOR AUFERIDO PELA PREFEITURA (CONFORME SISTEMA UTILIZADO), SENDO QUE QU*ALQUER DÚVIDA QUANTO A REDUÇÃO ENTRE OS LANCES SERÁ RESOLVIDA PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO.*
- 12.9. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 12.10. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes declinarem da formulação de lances.
- 12.11. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 12.12. Casos não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a licitação.
- 12.12.1. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 12.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 12.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 12.15. O pregoeiro poderá, a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços totais do item, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha de diligenciar para tanto podendo inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.
- 12.16. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades relacionadas Neste Edital;
- 12.17. Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seus autores, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, mediante decisão do pregoeiro/equipe de apoio.
- 12.18. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a empresa que apresentar o menor preço será declarada vencedora.
- 12.19. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

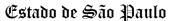


RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 12.20. É facultada ao pregoeiro ou autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- 12.21. Nas situações previstas nos itens 12.12, 12.13, 12.14 e 12.17, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 12.22. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 12.23. Se não houver tempo suficiente para a finalização da etapa competitiva ou para a abertura dos envelopes de "Documentação" na mesma sessão ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada pelo Pregoeiro;
- 12.24. Para a interrupção dos trabalhos de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para rubricarem as propostas, que ficarão em envelope lacrado, sob sua quarda até a nova reunião;
- 12.25. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13 e seguintes.
- 12.26. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.
- 12.27. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.28. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

13. DA IMPUGNAÇÃO, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 13.1. Decairá do direito de impugnar o edital, o interessado na licitação que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme disposto no § 2º do Art. 41, da lei nº 8.666/93;
- 13.2. Sem prejuízo do prazo citado no subitem anterior, a impugnação ao edital será decidida no prazo de 03 (três) dias úteis, observando em qualquer caso o disposto no § 3º do Art. 41, da Lei nº 8.666/93;
- 13.3. Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço do(s) item(ns), encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito do Município.
- 13.4. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais na sede da Prefeitura, dirigidos ao Pregoeiro, respeitando-se o horário de expediente da Prefeitura (das 09h00 até as 15h00), sendo que o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-los ao Prefeito para, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do dia subseqüente à realização do pregão, acatá-lo ou não, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subseqüente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.4.1. Nessa hipótese, o Prefeito decidirá os recursos e adjudicará o objeto do Pregão Presencial, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
- 14.5. A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de realização do pregão importará a decadência do direito de recurso, e neste caso, o



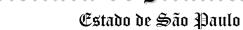
RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço global, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito.

- 13.6. O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, facultada sua divulgação na Internet e em outros meios de divulgação.
- 13.7. Se, por motivo de força maior não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse da Prefeitura do Municipio de Tanabi, Estao de São Paulo, esta poderá solicitar prorrogação geral de validade acima referida, por igual ou superior período.

14. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

- 14.1. Os objetos desta licitação serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura do Municipio de Tanabi, e deverão ser entregues SOMENTE na Farmácia Central da Prefeitura do Municipio de Tanabi, sito à Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº. 362 ao lado do Centro de Reabilitação Ana Irene Victolo, das 08h30 às 17h00, sendo que não serão recebidos em outro endereço, salvo quando solicitado e devidamente autorizado pelo Setor Farmacêutico da Prefeitura, no pedido de compra/entrega.
- 14.2 Caso a transportadora se dirija a outro endereço e se recuse a levar a medicação no endereço correto, a firma será penalizada com uma multa de até 2% incidente sobre o valor da nota fiscal.
- 14.3 A ENTREGA DEVERÁ OCORRER NO MÁXIMO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NA CENTRAL DE ABSTECIMENTO FARMACEUTICO, APÓS CADA SOLICITAÇÃO, PODENDO ESTE PEDIDO SER POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO QUE POSSIBILITEM A COMPROVAÇÃO DO RESPECTIVO RECEBIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA.
- 14.4. Após o pedido realizado, as empresas terão até 05 (cinco) dias úteis para pedirem qualquer alteração na entrega, como prorrogação de prazo ou troca de marca. Esta alteração deverá ser apresentada ao Setor de Assistência Farmacêutica com toda documentação necessária e justificativas para avaliação ou pelo email: ligiaelenakmralves@yahoo.com.br ou ainda pelo contato (17) 98107-8010. Este setor, encaminhará à Secretaria de Negócios Jurídicos para o "de acordo".
- 14.5 Diante da aprovação da Assistência Farmacêutica e Parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a firma detentora do item terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega do respectivo.
- 15.6. O(s) item(ns) registrado(s) e objeto(s) deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de consumo, além dos itens já exigidos anteriormente, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata, sem qualquer despesa adicional para municipalidade.
- 14.7. O(s) item(ns) registrado(s) objeto(s) deste pregão será(ão) entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste edital e anexos, inclusive ata de registro de preços, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos da entrega, qualquer menção em nota fiscal em contrario será desconsiderada.
- 14.8. Em caso de não aceitação dos itens objeto desta licitação fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções previstas no presente edital.

- 14.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no edital.
- 14.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no edital, na própria ata de registro de preços, bem como dos contratos dela decorrentes.
- 14.11. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens (modo de transporte), seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO - INADIMPLEMENTO DE ENTREGA:

- 15.1. O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega conforme item 14, deste edital pelos responsáveis competentes para tanto.
- 15.2. O recebimento do produto dar-se-á definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.
- 15.4. A Prefeitura se reserva no direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade.
- 15.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Tanabi, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2.002 e ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.
- 15.5.1. Receberá advertência, através de notificação, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenham as licitantes concorridas diretamente, por meio de correio via sedex, e via email oficial da empresa que devera estar expresso na proposta comercial.
- 15.5.2. receberá multa de 0,8% (oito décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do material, incidente sobre a quantidade que deveria ter entregado, contado a partir da solicitação de entrega de material encaminhada pela administração.
- 15.5.3. receberá multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias ou mais de atraso, ressaltando que, a aplicação da multa não isenta o contratado da entrega do medicamento, posto que, continuando a descumprir o contrato, o contratado automaticamente irá sofrer as demais penalidades constantes no item 16.5.
- 15.6. A multa de que trata os subitens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.
- 15.7. Antes de aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que a fornecedora apresente justificativa dentro de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no art. 5°, LV da CF.



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 15.8. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidas pela administração autárquica.
- 15.9. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a licitante vencedora de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Prefeitura do Município de Tanabi.

15.10. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

- 15.11. A licitante vencedora assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações assumidas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Prefeitura do Município de Tanabi ou a terceiros.
- 15.12. Eventuais danos serão ressarcidos a Prefeitura Municipio de Tanabi, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas de notificação administrativa a licitante vencedora, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor o qual foi declarada vencedora, por dia de atraso.
- 15.13. A Prefeitura Município de Tanabi, não responderá por quaisquer ônus, direitos, ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do referido pregão, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente, às licitantes(s) vencedoras(s).
- 15.14. A Prefeitura Município de Tanabi, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do item declarado como vencedor, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência do referido pregão, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 15.15. A licitante vencedora manterá durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- 15.16. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da licitante ou, se for o caso, cobrado administrativa ou judicialmente.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 16.1. Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.
- 16.1.1. Poderá a Prefeitura a cada pagamento solicitar da detentora da ata (contratada), comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 16.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.
- 16.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.
- 16.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes deransferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora.

17. DA GARANTIA E GARANTIA DE EXECUÇÃO:

17.1. Não será exigida a prestação de garantia para a participação resultante desta licitação.

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

18. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

18.1. As despesas decorrentes desta licitação serão deduzidas do orçamento relativo ao exercício de 2021, e da rubrica orçamentária:

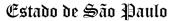
 $\begin{array}{lll} (02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.90.30.00) - Ficha~156 \\ (02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.91.30.00) - Ficha~163 \\ (02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.91.30.00) - Ficha~164 \\ (02.05.00.10.303.0006.2024.0000.3.3.90.30.00) - Ficha~177 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha~208 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha~209 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha~210 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha~211 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha~212 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha~213 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha~214 \\ \end{array}$

19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

19.1. A Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, poderá por interesse público, revogar a presente licitação, no todo ou em parte, em razão de fato superveniente ou anulá-la caso sejam identificados, no procedimento licitatório, vícios insanáveis que caracterizem ilegalidades devidamente comprovadas, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

20. DA CONTRATAÇÃO:

- 20.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste pregão será(ão) registrado(s) em Ata de registro de Preços e Contratado(s) consoante as regras do sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preço, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço da primeira, sem prejuízo das sanções previstas no edital e legislação pertinente.
- 20.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Setor de Licitações, podendo ser a própria ata.
- 21.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.
- 22.4. Os prazos de convocação poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.
- 23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços a contratante poderá verificar, por meio da internet, a regularidade com a seguridade social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou situação de regularidade do empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.
- 24.6. Também para a assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente(s), a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.
- 25.7. A recusa injustificada de assinar a ata de registro de preços ou contratos ou retirar documento equivalentes dela decorrentes observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s) suieitando-a(s) às sanções previstas pelo presente edital.



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

26.8. A ata de registro de preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 21.1. Das sessões públicas do processamento do Pregão, serão lavradas atas circunstanciais, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 21.2. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 21.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Municipo de Tanabi, Estado de São Paulo e facultada divulgação na Internet.
- 21.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que não forem abertos, em razão da não classificação quanto ao preço ficarão à disposição para retirada na Secretaria de Administração Setor de Licitações, sito à Rua Dr. Cunha Junior nº 242 Centro; passados 30 (trinta) dias os documentos serão incinerados.
- 21.5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 21.6. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 21.7. Acolhida petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 21.8. É facultada ao Pregoeiro bem como a sua equipe de trabalho ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.9. Pela elaboração e apresentação da "PROPOSTA", o licitante não terá direito a auferir vantagem, remuneração ou indenização de qualquer espécie.
- 21.10. Não serão levadas em consideração, as propostas e/ou documentação entregues em data, local e/ou horários diferentes dos especificados nesta Licitação não sendo permitida a participação de Licitantes retardatários;
- 21.11. Nas reuniões de abertura e julgamento, só terão direito ao uso da palavra, a rubricar as propostas, a apresentar reclamações, impugnações e assinar as Atas, os representantes das Licitantes maiores ou emancipados e credenciados pelo representante legal da empresa e Pregoeiro;
- 21.12 A inabilitação do licitante na fase de Documentação importa em preclusão do direito de participar das fases subsequentes;
- 21.13. As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da ata e dos futuros contratos delas decorrentes.
- 21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.
- 21.15. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independente da condução ou do resultado do pregão.
- 21.16. Os casos omissos neste edital serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação vigente e princípios gerais do direito.



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 21.17. Todos os horários constantes do presente edital têm como referência o horário de Brasília DF.
- 21.18. Para quaisquer questões porventura suscitadas e não resolvidas por via Administrativa, o Foro competente será o desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

João Paulo da Silveira Pregoeiro Técnico em Licitação Norair Cassiano da Silveira Prefeito do Município



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO I PREGÃO nº 02/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

Item	Especificação Técnicas	Und	Qtde	Marca	Preço	Total
item	Laptomoação recinicas	Ona	Giuc	iviai ca	licço	Total
1	Abiraterona, acetato 250 mg comprimido					
	(Zytiga).	Comp.	360			
2	Acarbose 50 mg comprimido (Glucobay).	Comp.				
	(3.3.3.3.7)		1.000			
3	Acarbose 100 mg comprimido (Glucobay).	Comp.				
	3,	'	100			
4	Acebrofilina suspensão pediátrica 25mg /	Frasco				
	5ml vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.		500			
5	Acebrofilina suspensão adulta 50mg / 05ml	Frasco				
	- vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.		1100			
6	Acetato Betametasona 03mg + Fosfato					
	Dissódico Betametasona 03mg ampola	Δ.	500			
7	(Celestone Soluspan). Acetato de Tocoferol 400 mg	Amp.				
′	Acetato de Tocoferol 400 mg Envelope/Blister ou Frasco no máximo c/		15.000			
	30 comprimidos (Vita-E 400).	Comp.				
8	Acetazolamida 250 mg caixa com 25	Comp.	3.000			
	comprimidos (Diamox).		0.000			
9	Acetilcisteína 20 mg/ml xarope, frasco com		200			
	120 ml e COPO DOSADOR. (Fluimucil).	Frasco	200			
10	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope, frasco com		600			
	120 ml e COPO DOSADOR. (Fluimucil).	Frasco	000			
11	Aciclovir 400 mg comprimido em		15.000			
	Blister/Cartela (Zovirax).	Comp.	13.000			
12	Aciclovir 50 mg/g creme, bisnaga com 10 g		800			
	(Zovirax).	Bisnag	800			
13	Ácido Acetil Salicílico 100 mg (A.A.S).					
		Comp.	300.000			
14	Ácido Acetil Salicílico 100 mg Tamponado					
	com Carbonato de Magnésio 107,50 mg + Glicinato de Alumínio 48,75 mg (Somalgin					
	cardio 100).	Comp.	2.500			
15	Ácido Acetil Salicílico 325 mg Tamponado	··· F ·				
	com Carbonato de Magnésio 107,50 mg +					
	Glicinato de Alumínio 48,75 mg (Somalgin cardio 325).	Comp.	2.000			
16	Ácido Acetil Salicílico 500 mg comprimido	Comp.	2.550			
	(AAS).	Comp.	1.000			
17	Ácido Ascórbico, solução injetável EV 100	Comp.				
	mg/ml ampola com 05 ml. (Vitamina C).	Amp.	1.000			
<u> </u>		nπp.	1.000			



18	Ácido Ascórbico 200 mg/ml solução oral, frasco com 20 ml (Redoxon gotas).	Frasco	50	
19	Ácido Fólico 05 mg comprimido (Folacin).			
		Comp.	60.000	
20	Ácido Fólico 0,20mg/ml solução oral, frasco			
	com 30 ml (Folacin).	Frasco	50	
21	Ácido Fólico 0,40 mg/ml solução oral, frasco			
	com 100 mle COPO DOSADOR. (Folacin).	Frasco	50	
22	Ácido Folínico 15 mg comprimido.	114000		
		Comp.	2.000	
23		Comp.	2.000	
	Acido Tranexâmico 250 mg comprimido		7000	
24	(Transamin).	Amp.	7000	
	Ácido Tramexâmico 05% - 50 mg/ml	, unp.	400	
25	solução injetável (Transamin). Ácido Ursodesoxicólico 300 mg comprimido		100	
23	(Ursacol).	_		
-00	,	Comp.	3.500	
26	Ácido Valpróico 250 mg embalagem com 25 Cápsulas (Depakene).			
	, , ,	Comp.	60.000	
27	Ácido Valpróico 250 mg / 5 ml suspensão, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR			
	(Depakene).	Frasco	800	
28	Ácido Valpróico 300 mg embalagem com 25			
	comprimidos revestidos (Depakene).	Comp.	6.000	
29	Ácido Valpróico 500 mg embalgem com 50	Comp.	0.000	
	comprimidos revestidos (Depakene).	Comp	25.000	
30	Ácido Zoledrônico 05mg/100ml (Aclasta)	Comp.	25.000	
	Ordem Judicial-desconto CAP - manter a			
	marca.	Frasco	3	
31	Adrenalina 01 mg/ml solução injetável			
	IM/EV/SC ampola com 01 ml.	Amp.	100	
32	Albendazol 400 mg comprimidos			
	mastigáveis <i>caixa hospitalar</i> (Zentel).	Comp.	4.000	
33	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral,			
	frasco com 10 ml (Zentel).	Frasco	4.000	
34	Alendronato de Sódio 70 mg comprimido			
	(Fosamax Ostenan)	Comp.	6.000	
35	Alogliptina 25mg comprimido (Nesina)	- r -		
		Comp.	1.000	
36		Comp.	11000	
	Alopurinol 100 mg comprimido ENCARTELADO (Zyloric).	•	25.000	
37	Alopurinol 300 mg comprimido		23.000	
"	ENCARTELADO (Zyloric).	0.55	20.000	
38	Alprazolan 0,5 mg comprimido (Frontal).	Comp.	30.000	
	Aiprazolan 0,5 mg complimido (Florida).			
		Comp.	100.000	



39	Alprazolan 01 mg comprimido (Frontal).			
		Comp.	180.000	
40	Ambroxol, cloridrato suspensão oral adulto 06mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR . (Mucossolvan)	Frasco	2.000	
41	Ambroxol, cloridrato suspensão oral pediátrica 03mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR. (Mucossolvan)	Frasco	1.000	
42	Amilorida 05 mg + Hidroclorotiazida 50 mg comprimido (Moduretic).	Comp.	65.000	
43	Aminofilina 100 mg comprimido.	·		
44	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 10 ml.	Comp. Amp.	15.000	
45	Amiodarona 100 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	20.000	
46	Amitriptilina 25 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	40.000	
47	Amitriptilina 25 mg comprimido (Tryptanol).	Comp.	240.000	
48	Amoxicilina 250 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 150 ml e COPO DOSADOR (Amoxil).	Frasco	2.000	
49	Amoxicilina 500 mg cápsula (Amoxil).	Cáps.	50.000	
50	Amoxicilina 250 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 62,5 mg / 5 ml suspensão oral frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Clavulin).	Frasco	1.000	
51	Amoxicilina 400 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 57 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 70 ml e COPO DOSADOR		2.500	
52	(Sinot Clav). Amoxicilina 500 mg + Clavulanato 125 mg comprimido (Clavulin).	Frasco Comp.	5.000	
53	Amoxicilina 875 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg comprimido (Clavulin BD).	Comp.	30.000	
54	Anlodipina, Besilato 05 mg comprimido (Norvasc).	Comp.	160.000	
55	Anlodipina 05 mg + Losartana 100mg comprimido (Lotar)	Comp.	500	
56	Apixabana 2,5mg comprimido revestido (Eliquis)	Comp.	1.000	
57	Apixabana 05mg comprimido revestido (Eliquis)	Comp.	1.000	
58	Atenolol 25 mg comprimido (Atenol).	Comp.	30.000	



Estado de São Paulo

59	Atenolol 50 mg comprimido (Atenol).			ĺ	
		Comp.	50.000		
60	Atropina 0,25 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola com 01 ml.	Amp.	100		
61	Azitromicina 500 mg comprimido (Astro).				
		Comp.	80.000		
62	Azitromicina 200mg / 5ml suslpensão oral, frasco com pó para 600 mg + diluente + seringa (Clindal).	Frasco	3.000		
63	Baclofeno 10 mg comprimido (Baclofen).				
		Comp.	12.000		
64	Beclometasona, dipropionato 250 mcg/dose uso Oral, aerosol dosimetrado com 200 doses (Clenil).	Frasco	400		
65	Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose uso Oral, aerosol dosimetrado com 200 doses (Clenil).		100		
66	Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose uso Nasal aquoso spray com 200 doses (Clenil).		200		
67	Beclometasona, dipropionato 400 mcg/ml, flaconete com 02 ml (Clenil A).		300		
68	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 400.000 UI frasco ampola + diluente com 02ml de água bidestilada, solução injetável IM (Despacilina).		150		
69	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI frasco ampola com 04 ml solução injetável já diluída IM (Benzetacil).		1.500		
70	Benzoato de Benzila 25 g /100 ml ou 25% frasco com 80 ml (Acarsan).	Frasco	150		
71	Betaistina, dicloridrato 16 mg comprimido ENCARTELADO (Labirin).		1000		
72	Bicarbonato de Sódio + Cloreto de Potássio + Cloreto de Sódio + Macrogol 3350, envelope (Muvinlax).	Envel.	500		
73	Biperideno 02 mg comprimido (Akineton).	Comp.	50.000		
74	Biperideno 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 01 ml (Akineton).		2000		
75	Bisacodil 05 mg drágea (Dulcolax).				
76	Bisoprolol, hemifumarato 05 mg comprimido revestido (Concardio).	Drág. Comp.	6.000		
77	Bisoprolol, hemifumarato 10mg comprimido revestido (Concardio).		1000		
78	Bromazepan 03 mg comprimido (Lexotan).	Comp.	60.000		
	1	. Jp.	55.000		



79	Bromofeniramina, maleato 2mg/5ml + Cloridrato Fenilefrina 5mg/5ml xarope, vidro			
	com 120 ml e COPO DOSADOR . (DecongexPlus)	Frasco	450	
80	Bromofeniramina, maleato 02mg/ml +	114500	730	
	Cloridrato Fenilefrina 2,5mg/ml solução oral, frasco com 20 ml (Decongex Plus)	Frasco	200	
81	Bromofeniramina, maleato 12mg + Cloridrato Fenilefrina 15mg comprimido ENCARTELADO (Decongex Plus)	Comp.	7.000	
82	Bromoprida 10 mg comprimido (Plamet).	comp.	71000	
		Comp.	50.000	
83	Bromoprida 04 mg/ml solução oral	•		
	pediátrica frasco com 20 ml (Plamet).	Frasco	2.500	
84	Bromoprida 05 mg/ml solução injetável IM			
	Ampolas de 02 ml (PLAMET).	Amp.	2.000	
85	Bupropiona, cloridrato 150 mg comprimido	Comp.		
	revestido. (Wellbutrin).		45.000	
86	Buspirona, cloridrato 05 mg comprimido	Comp.		
	(Ansitec).		400	
87	Buspirona, cloridrato 10 mg comprimido	Comp.		
	(Ansitec).		400	
88	Captopril 25 mg comprimido (Capoten).			
		Comp.	250.000	
89	Carbamazepina 200 mg comprimido	•		
	(Tegretol).	Comp.	180.000	
90	Carbamazepina 200 mg comprimido Divisíveis de Liberação Controlada			
	(Tegretol CR).	Comp.	4.000	
91	Carbamazepina 400 mg comprimido (Tegretol).			
		Comp.	20.000	
92	Carbamazepina 400 mg comprimido Divisíveis de Liberação Controlada			
	(Tegretol CR).	Comp.	10.000	
93	Carbamazepina suspensão oral 02% frasco			
	com 100 ml e COPO DOSADOR (Tegretol).	Frasco	400	
94	Carbonato de Cálcio 1250 mg (500 mg de			
	Cálcio Elementar) comprimidos <u>NÃO</u> MASTIGÁVEIS, Blister/Cartela (Os-Cal).	Comp.	35.000	
95	Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg de		30.000	
	Cálcio Elementar) + Colecalciferol/Vitamina	Corre	25 202	
96	D ₃ 400 UI, <i>Blister/Cartela</i> (Oscal-D). Carbonato de Lítio 300 mg comprimido	Comp.	35.000	
	(Carbolitium).	Carrain	E0 000	
97	Carboximetilcelulose sódica solução	Comp.	50.000	
"	oftálmica 05 mg/ml, frasco com 10 ml			
	(Fresh Tears).	Frasco	60	
98	Carvedilol 6,25 mg comprimido (Cardilol).			
		Comp.	135.000	



99	Carvedilol 25 mg comprimido (Cardilol).			
		Comp.	85.000	
100	Cefalexina 500 mg cápsula (Keflex).	·		
		Comp.	60.000	
101	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Keflex).			
	` '	Frasco	700	
102	Ceftriaxona Sódica solução Injetável IM ampola com 500 mg e Solução diluente de	Amp.		
	Lidocaína 1% (Rocefin).		1.500	
103	Ceftriaxona Sódica sol. Inj. IM amp. C/ 1000 mg e Solução diluente de Lidocaína	Amp.		
	1%(Rocefin).		2.500	
104	Ceftriaxona Sódica solução Injetável EV	Amp.		
	ampola com 500 mg (Rocefin).		3.500	
105	Ceftriaxona Sódica solução Injetável EV ampola com 1000 mg (Rocefin).	Amp.		
100	. ,		8.000	
106	Cetoconazol 200 mg comprimido (Nizoral).			
107	Cetoconazol 20 mg/g creme com 30 g	Comp.	3.500	
'''	(Nizoral).	Diones	2.500	
108	Cetorolac de Trometamina 04 mg/ml	Bisnag	2.500	
	suspensão oftálmica frasco com 05 ml	_	400	
109	(Acular Ls). Cetorolac de Trometamina 05 mg/ml	Frasco	100	
	suspensão oftálmica frasco com 05 ml			
110	(Cetrolac). Ciclobenzaprina 10 mg comprimido	Frasco	300	
' '	(Miosan).	Comp.	100.000	
111	Ciclosporina 0,05%- 0,5 mg/ml, emulsão	Comp.	100.000	
	oftálmica, flaconete com 0,4ml (Restasis)	Flacon	720	
112	Cilostazol 50 mg comprimido (Vasogard).			
		Comp.	65.000	
113	Cimetidina 200 mg comprimido (Tagamet).			
444	0::: / 75	Comp.	95.000	
114	Cinarizina 75 mg comprimido (Stugeron).	0	40.000	
115	Ciprofloxacino 500 mg (Cipro).	Comp.	40.000	
		Comp.	50.000	
116	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml solução oftálmica	Comp.	30.000	
	frasco com 05 ml (Biamotil).	Frasco	250	
117	Citalopram 20 mg Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem			
	Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou			
	15 comprimidos ou Embalagem Primária			
	Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr. (Cipramil).	Comp.	120.000	
118	Claritromicina 500 mg comprimido	ŕ		
	(Klaricid).	Comp.	4.000	



119	Claritromicina 250 mg/05 ml suspensão oral com 60 ml (Klaricid).	Frasco	150		
120	Clindamicina 300 mg comprimido (Dalacin C).				
404	,	Comp.	15.000		
121	Clobazan 10 mg comprimido (Frisium).				
		Comp.	30.000		
122	Clobetazol 0,5 mg/g bisnaga com 30 g				
	(Psorex).	Bisnag	400		
123	Clobetazol 0,05% solução capilar, frasco com 50 g (Psorex).	Frasco	30		
124	Clomipramina 10 mg comprimido (Anafranil).	Comp.	2.500		
125	Clomipramina 25 mg comprimido	•			
	(Anafranil).	Comp.	10.000		
126	Clomipramina 75 mg comprimido (Anafranil	- cp.	. 51000		
	SR).	Comp.	1.500		
127	Clonazepan 02 mg comprimido (Rivotril).				
		Comp.	400.000		
128	Clonazepan 2,5 mg solução oral, frasco com 20 ml (Rivotril gotas).				
129	Clonazepan 0,5 mg comprimido (Rivotril).	Frasco	600		
123	Cionazopan 0,5 mg complima (Nivotili).	•			
130	Clonazepan 0,25 mg comprimido sublingual	Comp.	4.000		
130	(Rivotril).	•	40.000		
131	Cloperastina, 3,54 mg/ml xarope, frasco	Comp.	12.000		
131	com 120 ml e COPO DOSADOR (Seki).	_	0.50		
132	Clopidogrel 75 mg comprimido (Plavix).	Frasco	650		
132	Ciopidogrei 75 mg comprimido (Plavix).				
422	Claudiana á vida OF mar . Amituintilia	Comp.	55.000		
133	Clordiazepóxido 05mg + Amitriptilina 12,5mg comprimido (Limbitrol).	_			
124	, ,	Comp.	12.000		
134	Cloreto de Potássio 60 mg/ml ou 6% solução oral, frasco com 100 ml e COPO				
	DOSADOR (KCI).	Frasco	200		
135	Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável				
	EV ampola com 10 ml.	Amp.	100		
136	Cloreto de Sódio 09 mg/ml solução nasal frasco com 30 ml (Sorine).	Гиоле	4.500		
137	Cloreto de Sódio 20 % solução injetável EV.	Frasco	1.500		
101	Ampola com 10 ml.	Δ.	400		
138	Clorpromazina 25 mg comprimido	Amp.	100		
130	(Amplictil).	•	=		
139		Comp.	50.000		
138	Clorpromazina 100 mg comprimido (Amplictil).		_		
	· · · · /	Comp.	50.000		



	Clortalidona 12,5 mg comprimido (Higroton).	Comp.	30.000	
141	Clortalidona 50 mg comprimido (Higroton).			
		Comp.	6.000	
142	Codeíne 20 mg i Paracetemal 500 mg	Comp.		
	Codeína 30 mg + Paracetamol 500 mg comprimido (Tylex).		85.000	
143	Colagenase 0,6 UI + Cloranfenicol 0,01 g			
	pomada bisnaga com 30 gramas (Iruxol).	Bisnag	1.500	
144	Colecalciferol - Vitamina D - sabor limão -		11000	
	200 UI/gota, frasco com 20 ml (DePura).	Frasco	500	
145	Colecalciferol - Vitamina D - 1.000 UI			
	comprimido (Addera D3).	Comp.	1.000	
146	Colecalciferol - Vitamina D - 7.000 UI	Compi	11000	
	comprimido (Addera D3)	Comp.	3.000	
147	Colecalciferol - Vitamina D - 50.000 UI	- J. 1.1.	3,000	
	comprimido (Addera D3)	Comp.	200	
148	Colchicina 0,5 mg comprimido (Colchis).	Comp.	200	
		Comp.	12.000	
149	Complexo B comprimido, blister/cartela	Comp.	12.000	
	SEM associação c/ outras vitaminas ou			
	sais minerais: Tiamina 15mg–B ₁ , Riboflavina 15mg–B ₂ , Nicotinamida 50mg–			
	PP, Pantotenato Cálcio 25mg-B ₅ ,			
	Piridoxina 10mg–B ₆	Comp.	50.000	
	Complexo B solução Injetável EV , amp. c/ 02 ml: Tiamina 15mg-B ₁ , Riboflavina 15mg-			
	B ₂ , Nicotinamida 50mg–PP, Pantotenato			
	Cálcio 25mg–B ₅ , Piridoxina 10mg–B ₆ .	Amp.	500	
	Cranberry, extrato – embalagem com 30			
	cápsulas.	Cáps.	500	
152	Dabigatrana 150 mg cápsula (Pradaxa).			
		Cáps.	2.000	
	Dapagliflozina 10mg comprimido revestido			
	(Forxiga)	Comp.	2.000	
	Dapagliflozina 05mg comprimido revestido			
	(Forxiga)	Comp.	1.000	
	Dapagliflozina 05mg + Metformina 1000mg			
	comprimido (Xigduo)	Comp.	1.200	
	Deltametrina xampu 0,2 mg/ml, frasco com			
	100 ml (Deltacid).	Frasco	300	
157	Desvenlafaxina 100mg comprimido (Pristiq)			
		Comp.	3500	
	Dexametasona 04 mg/ml solução injetável			
	IM - IV (Decadron).	Amp.	1.500	
	Dexametasona 0,1% - 01 mg/g creme			
	bisnaga com 10 gramas.	Bisnag	6.500	



160	Dexametasona 0,5 mg / 05 ml solução oral,				
	frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Decadron).	Frasco	1.500		
161	Dexametasona 04 mg comprimido				
	ENCARTELADO (Decadron).	Comp.	10.000		
162	Dexametasona solução oftálmica 01 mg/ml, frasco com 05 ml (Maxidex colírio).				
163	Dexametasona 04mg (Ampola B) +	Frasco	500		
''	Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg /				
	Cianocobalamina 5000mcg (Ampola A) solução injetável IM (Dexacitoneurim).	Amp.A+B	3.000		
164	Dexclorfeniramina 02 mg comprimido	7111101177	0.000		
	ENCARTELADO (Polaramine).	Comp.	10.000		
165	Dexclorofeniramina 02 mg / 05 ml solução oral frasco com 120 ml e COPO DOSADOR				
	(Polaramine).	Frasco	4.000		
166	Diazepan 10 mg comprimidos (Valium). Embalado em BLISTER LAMINADO				
40-		Comp.	120.000		
167	Diazepan 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Valium).		, -		
168	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml solução	Amp.	1500		
100	injetável IM ampola com 03 ml (Voltaren 75				
169	mg). Diclofenaco Sódico 50 mg comprimido	Amp.	800		
103	(Voltaren).	Comp.	35.000		
170	Diclofenaco dietilamônio = 01 g de	Comp.	33.000		
	Diclofenaco de Potássio emulgel bisnaga c/ 60g (Cataflan emulgel).	Dianag	150		
171	Diclofenaco sódico 0,1% - 01 mg/ml	Bisnag	130		
	solução oftálmica, frasco c/ 05 ml (Maxilerg colírio).	Frasco	24		
172	Dienogeste 02mg caixa com 28	FIASCO	24		
	comprimidos (Allurene)	Caixa	30		
173	Digoxina 0,25 mg comprimido.				
		Comp.	20.000		
174	Diltiazen 60 mg comprimido (Cardizen).				
175	Dimonidrinato 50 mg + Claridrata Biridania	Comp.	30.000		
175	Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato Piridoxina 10 mg comprimido (DramimB6).	0.555	00.000		
176	Dimeticona gotas 75 mg/ml frasco com 15	Comp.	30.000		
	ml (Luftal).	Frasco	2.500		
177	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg				
	compr. (Daflon 500 mg).	Comp.	400.000		
178	Dipirona sódica 500 mg solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Novalgina).				
470	, , ,	Amp.	4.000		
179	Dipirona Sódica solução oral frasco com 20 ml (Novalgina).	_			
	` ' '	Frasco	50.000		



180	Dipirona Sódica 500 mg comprimido (Novalgina).	Comp.	130.000	
181	Dipirona 300MG + Citrato Orfenadrina 35MG + Cafeína 50MG comprimido (Dorflex)	Comp.	1.000	
182	Dipropionato de Betametasona 05 mg (6,43)+ Fosfato dissódico de Betametasona 02 mg (2,63) solução injetável (Diprospan).	Amp.	2.000	
183	Divalproato de Sódio 125 mg caixa com 30 cápsulas (Depakote Sprinkle).	Cáps.	2.000	
184	Divalproato de Sódio 250 mg caixa com 30 comprimidos de liberação entérica (Depakote).	Comp.	16.000	
185	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos de liberação entérica (Depakote).	Comp.	15.000	
186	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos revestido liberação prolongada (Depakote ER).	Comp.	720	
187	Divalproato de Sódio 250 mg comprimido de liberação prolongada . (Depakene ER).	Comp.	720	
188	Dobesilato de Cálcio 500 mg cápsula (Dobeven)	Cáps.	1.440	
189	Domperidona 01 ml/mg frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Motilium).	Frasco	2.000	
190	Domperidona 10 mg comprimido (Motilium).	Comp.	400.000	
191	Doxazosina 02 mg comprimido (Unoprost).	Comp.	400.000	
192	Doxiciclina 100 mg comprimido (Vibramicina).	Comp.	3.000	
193	Duloxetina 30mg cápsula (Velija)	Cáps.	10.000	
194	Duloxetina 60mg cápsula (Velija)	Cáps.	6.000	
195	Dutasterida 0,5 mg comprimido (Avodart).	Comp.	1.000	
196	Empagliflozina 10mg comprimido (Jardiance)	Comp.	720	
197	Empagliflozina 25mg comprimido (Jardiance)	Comp.	4.000	
198	Enalapril 05 mg comprimido (Vasopril).	Comp.	1.000	
199	Enalapril 20 mg comprimido (Vasopril).	Comp.	100.000	
200	Enoxaparina de sódio 20 mg/ml solução injetável seringa preenchida subcutânea com 0.2 ml. (Clexane).	Amp.	5.000	



201	Enoxaparina de sódio 40 mg/ml solução injetável seringa preenchida subcutânea com 0.4 ml (Clexane).	Amp.	25.000	
202	Eritromicina 250 mg/05 ml frasco com 60 ml (llosone).	•		
203	Eritromicina 500 mg comprimido (llosone).	Frasco	250	
203	Entromicina 300 mg comprimido (nosone).	0	0.000	
204	Escitalopran 10 mg comprimido	Comp.	2.000	
	ENCARTELADO (Lexapro).	Comp.	150.000	
205	Escitalopran 20 mg comprimido ENCARTELADO (Lexapro).	Comp.	5.000	
206	Esomeprazol magnésio triidratado 20 mg comprimido (Nexium).	Comp.	10.000	
207	Espirinolactona 25 mg comprimido	Comp.	10.000	
	(Aldactone).	Comp.	80.000	
208	Espirinolactona 100 mg comprimido (Aldactone).			
	,	Comp.	15.000	
209	Estradiol 01 mg + Drospirenona 02 mg cartela com 28 comprimidos (Angeliq).	Carte.	24	
210	Estradiol 01 mg + Gestodeno 0,025 mg cartela com 28 comprimidos (Avaden).	Carte.	24	
211	Estradiol 02 mg + Levonorgestrel 0,25 mg cartela com 21 comprimidos			
242	(Cicloprimogyna).	Carte.	100	
212	Estradiol 02 mg + Noretisterona, acetato 01 mg (Cliane)	Cart.	24	
213	Estradiol, valerato 01 mg comprimido (Primogyna).	Cart.	180	
214	Estriol 01 mg/g bisnaga com 50 g COM			
	APLICADOR (Ovestrion).	Bisnag	250	
215	Estriol 01 mg comprimido cartela com 30	J		
	comprimido (Ovestrion).	Cartela	3.500	
216	Estrógenos conjugados 0,625 mg cartela			
L	com 28 comprimidos (Premarim).	Cartela	500	
217	Etinilestradiol 0,15 mg + Levonorgestrel 0,03 mg cartela-21comprimidos (Ciclo –			
	21).	Cartela	2.500	
218	Fenazopiridina, cloridrato 100 mg comprimido (Pyridium).	Comp.	6.000	
219	Fenitoína 100 mg comprimido (Hidantal).	Comp.	0.000	
	_ , , , ,	Comp.	60.000	
220	Fenobarbital 100 mg comprimido		30.000	
	(Gardenal).	Comp.	45.000	
221	Fenobarbital gotas pediátricas 40 mg/ml frasco com 20 ml (Gardenal).	Frasco	200	
		1 14360	200	



222	Fenoterol, Bromidrato 05 mg/ml frasco com 20ml (Berotec).	Frasco	200	
223	Ferro III 100 mg (20 mg/ml) solução injetável EV com 05 ml (Noripurum EV).	Amp.	2000	
224	Fibrinolisina 01 U + Desoxirribonuclease 666 U + Cloranfenicol 10 mg pomada bisnaga com 30 gramas (Fibrase).	Bisnag	300	
225	Finasterida 05 mg comprimido (Finastil).	Comp.	50.000	
226	Flubiprofeno 0,03% solução oftálmica, frasco com 05 ml (Ocufen).	Frasco	50	
227	Fluconazol 150 mg cápsula Blister/Cartela Com 02 cápsula (Fluconal).	Comp.	5.000	
228	Fluoxetina 20 mg cápsula Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou embalagem primária fracionável . Não	·		
229	aceitaremos com 14 cpr. (Prozac). Fluoruracila 5% - 50 mg/g, bisnaga co 15 g	Comp.	200.000	
	(Efurix).	Bisng.	12	
230	Flurazepan 30 mg comprimido (Dalmadorm).	Comp.	5.000	
231	Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal, uso adulto e pediátrico – 120 doses (Avamys).	Frasco	24	
232	Fluvoxamina 100 mg comprimido (Luvox).	Comp.	1000	
233	Fosfato dissódico de citidina 2,5 mg + trifosfato trissódico de uridina 1,5 mg + acetato de hidroxocobalamina 1,0 mg comprimido (Etna)	Comp.	1500	
234	Frutose + Ácido Ascórbico + Complexo B solução injetável, EV ampola 10 ml (Frutoplex).	Amp.	1200	
235	Fumarato de Formoterol 6mcg + Budesonida 200mcg suspensão aerosol, via inalatória (Symbicort spray)	Frasco	100	
236	Fumarato de Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg suspensão aerosol, via inalatória (Symbicort spray)	Frasco	100	
237	Furosemida 10 mg/ml solução injetável IM ampola com 02 ml (Lasix).	Amp.	300	
238	Furosemida 40 mg comprimido (Lasix).	Comp.	100.000	
239	Gatifloxacino 0,3% - 03 mg/ml solução oftálmica frasco com 05 ml (Zymar).	Frasco	300	
240	Genfibrozila 900 mg - Lopid	Comp.	1.500	



241	Genfibrozila 600 mg - Lopid				
		Comp.	1.500		
242	Gentamicina 80 mg solução injetável IM				
	ampola com 02 ml (Garamicina).	Amp.	400		
243	Glibenclamida 05 mg comprimido (Daonil).				
		Comp.	180.000		
244	Glicazida MR 30 mg comprimido de liberação controlada (Diamicron).				
	,	Comp.	250.000		
245	Glicosamina, sulfato 1,5g + Condroitina, sulfato 1,2g pó/sache com 4,135 g (Zodiac).				
		Sachê	1.500		
246	Levetiracetam 250 mg comprimido (Keppra) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a				
	marca.	Comp.	1500		
247	Dabigatrana 110 mg cápsula (Pradaxa).				
		Cáps.	2.000		
248	Glycine Max 157,50 mg equivalem a				
	Isoflavona de soja 60 mg comprimido revestido. (Buona)	Comp.	1.000		
249	Gynkgo Biloba 120mg comprimido		11000		
		Comp.	300		
250	Gynkgo Biloba 80mg comprimido	•			
		Comp.	300		
251	Haloperidol 01 mg comprimido (Haldol).	•			
		Comp.	10.000		
252	Haloperidol 02 mg/ml solução oral frasco c/	•			
	20 ml (Haldol).	Frasco	300		
253	Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml				
	(equivalente a 50 mg de Haloperidol) solução injetável IM ampola com 01 ml.				
	(Haldol).	Amp.	2000		
254	Haloperidol 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 01 ml (Haldol).				
	. , ,	Amp.	500		
255	Haloperidol 05 mg comprimido (Haldol).				
250	Harris and historia and his control of the control	Comp.	25.000		
256	Harpagophytum procumbens 400 mg comprimido (Arpadol).	_			
257	, , ,	Comp.	1500		
257	Heparina sódica 5000 UI / 0,25ml solução injetável SC ampola com 0,25 ml.	_			
258	Hialuronato de Sódio 0,15% solução	Amp.	10.000		
230	oftálmica sem conservante, frasco com 10				
	ml (Hyabak).	Frasco	100		
259	Hialuronato de Sódio 20 mg – solução injetável intra-articular – seringa com 02 ml				
	(Fermathron). Ordem Judicial-desconto				
•	CAP - manter a marca.	Sering.	10		
260	Hialuronidase 150 UTR/g + Betametasona, valerato 2,5 mg/g, pomada com 20 gramas				
	(Postec).	Bisnag	24		<u> </u>
		<u> </u>		•	



261	Hilana C E 20 9 ma/ml saluaña iniatával		ı	1 1	1
201	Hilano G-F 20 8 mg/ml solução injetável, seringa com 02 ml (Synvisc). Ordem				
	Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Sering.	6		
262	Hilano G-F 20 8 mg/ml solução injetável,	Comig.			
	seringa com 06 ml (Synvisc One). Ordem				
	Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Sering.	3		
263	Hidroclorotiazida 25 mgcomprimido				
	(Clorana).	Comp.	250.000		
264	Hidrocortisona, Succinato Sódico 670 mg -	Comp.	230.000		
204	500 mg da base, pó para solução injetável	Frasco			
	IM/EV frasco ampola (Solu–Cortef).	Amp.	400		
265	Hidróxido de Alumínio suspensão oral 61,5	.	100		
	mg/ml frasco com 100 ml.	_			
		Frasco	400		
266	Hioscina 10 mg comprimido (Buscopan				
	simples).	Comp.	45.000		
267	Hioscina 10 mg/ml solução oral frasco com	•			
	20 ml (Buscopan simples).	Erooss	4 000		
260	Hiosoina 20 ma/ml solução inict IM/EV	Frasco	1.000		
268	Hioscina 20 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 01ml (Buscopan).				
	. , ,	Amp.	400		
269	Hioscina 04 mg/ml + Dipirona 500 mg/ml				
	solução injet. IM/EV ampola c/ 05ml				
	(Buscopan Composto).	Amp.	700		
270	Hipromelose 03 mg/ml + Dextrano 70 01				
	mg/ml solução oftálmica, frasco c/ 15 ml	Гтоооо	1500		
271	(Lácrima Plus). Ibuprofeno solução oral 100 mg/ml frasco c/	Frasco	1500		
2/1	30 ml (Alivium).				
	30 mm (Amviam).	Frasco	4.000		
272	Ibuprofeno 600 mg comprimido (Alivium).				
		Comp.	15.000		
273	Imipramina 10 mg comprimido (Tofranil).	Comp.	10.000		
	mapranima to mg demprimado (10mami).	_			
		Comp.	4.000		
274	Imipramina 25 mg comprimido (Tofranil).				
		Comp.	25.000		
275	Imipramina75 mg comprimido (Tofranil	•			
	Pamoato).	Comp	720		
276	Insulina Asparte 100 UI/ml – FlexPen com	Comp.	120		
210	sistema de aplicação pré – preenchido com				
	03 ml (Novorapid).	Caneta	30		
277	Insulina Asparte 100 UI/mI – frasco	20010	30		
	(Novorapid).	_			
070		Frasco	30		
278	Insulina Degludec 100 UI/ml solução				
	injetável em caneta pré-cheia com 03 ml (Tresiba).	Caneta	50		
279	Insulina Detemir 100 UI/ml - FlexPen com	Carleta	30		
213	sistema de aplicação pré – preenchido com				
	03 ml (Levemir)	Caneta.	50		
280	Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10	- 3	33		
	ml (Lantus).	- .			
	, ,	Frasco.	120		



281	Insulina Glargina 100 UI/mI - 01 caneta pré- preenchida com 03ml (Lantus Solostar).	Caneta	320	
282	Insulina Glulisina 100 UI/ml – Solostar com caneta descartável pré – preenchida com 03 ml (Apidra).	Caneta.	150	
283	Insulina Lispro 100 UI / ml frasco com 10 ml (Humalog).	Frasco	50	
284	Ipatrópio, Brometo 0,25 mg/ml solução para inalação frasco com 20 ml (Atrovent).	Frasco	400	
285	Isossorbida 05 mg comprimido sublingual (Monocordil).	Comp.	1.000	
286	Isossorbida 20 mg comprimido (Monocordil).	Comp.	40.000	
287	Itraconazol 100 mg comprimido (Sporanox).	Comp.	200	
288	Ivabradina 05 mg comprimido(Procoralan).	Comp.	720	
289	Ivermectina 06 mg blister com 02 ou 04 comprimidos (Revectina).	Comp.	200.000	
290	Lactulose 667 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Lactulona).	Frasco	2.000	
291	Lercanidipino 10mg - Zanidip	Comp.	1.000	
292	Lercanidipino 20mg - Zanidip	Comp.	1.000	
293	Levobunolol, cloridrato 0,5% suspensão oftálmica, frasco com 05 ml (Betagan colírio).	Frasco.	36	
294	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa).	Comp.	40.000	
295	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 comprimidos dispersíveis (Prolopa).	Comp.	8.000	
296	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa BD).	Comp.	30.000	
297	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 cápsulas (Prolopa HBS).	Cáps.	10.000	
298	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido (Parkidopa).	Comp.	2.000	
299	Levodopa 150 mg + Carbidopa 37,5 mg + Entacapona 200 mg comprimido revestido (Stalevo).	Comp.	3.000	
300	Levofloxacino 500 mg comprimido (Levaquin / Tamiran).	Comp.	15.000	
301	Levomepromazina 25 mg comprimido (Neozine).	Comp.	60.000	



302	Levomepromazina 100 mg comprimido (Neozine).	Comp.	30.000	
303	Levomepromazina 4% - 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (Neozine).	Frasco	1000	
304	Levotiroxina sódica 25 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	70.000	
305	Levotiroxina sódica 50 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	80.000	
306	Levotiroxina sódica 75 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	50.000	
307	Levotiroxina sódica 88 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	20.000	
308	Levotiroxina sódica 100 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	30.000	
309	Levotiroxina sódica 112 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	6.000	
310	Levotiroxina sódica 125 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	18.000	
311	Levotiroxina sódica 150 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	8.000	
312	Levotiroxina sódica 175 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	5.000	
313	Levotiroxina sódica 200 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	5.000	
314	Lidocaína 2% geléia bisnaga com 30 g (Xilocaína).	Bisnag	1000	
315	Lidocaína spray 10% frasco com 50 ml (Xilocaína).	Frasco	50	
316	Lidocaína, Cloridrato COM Epinefrina 1:200.000 2% solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilicaína)	Frasco	50	
317	Lidocaína, Cloridrato SEM Epinefrina 1:200.000 2% solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilicaína)	Frasco	50	
318	Linagliptina 05mg comprimido (Trayenta)	Comp.	1000	
319	Lincomicina 600 mg solução injetável (Frademicina).	Amp.	1000	
320	Liraglutida 06 mg/ml, solução injetável em caneta pré-preenchida com 18 mg / 03 ml (Victosa).	Caneta.	150	
321	Lisdexanfetamina, dimesilato 30mg cápsula (Venvanse)	Cáps.	2.000	
322	Lisdexanfetamina, dimesilato 50mg cápsula (Venvanse)	Cáps.	500	



323	Lisdexanfetamina, dimesilato 70mg cápsula (Venvanse)	Cáps.	1.000	
324	Loperamida 02 mg comprimido (Imosec).			
		Comp.	10.000	
325	Loratadina 10 mg comprimido	Comp.	101000	
	ENCARTELADO (Claritn)	Comp.	50.000	
326	Loratadina 05 mg / 05 ml suspensão vidro	Comp.	30.000	
	com 100 ml e COPO DOSADOR (Claritin).		0000	
327	Lorazepan 02 mg comprimido (Lorax).	Frasco	2000	
321	Lorazepan oz mg comprimido (Lorax).	_		
220	Lacortoro Detécnico 50 mar comprimido	Comp.	60.000	
328	Losartana Potássica 50 mg comprimido (Cozaar).			
	,	Comp.	60.000	
329	Losartana 100mg + Hidroclorotiazida 25mg comprimido (Aradois H)			
	, ,	Comp.	1.000	
330	Mebeverina 200 mg comprimido			
	(Duspatalin).	Comp.	1.500	
331	Medroxiprogesterona 10 mg comprimido			
	(Provera).	Comp.	1.500	
332	Medroxiprogesterona 150 mg solução			
	injetável IM ampola com 01 ml. (Depo-			
200	Provera).	Amp.	650	
333	Meloxicam 15 mg comprimido (Movatec).			
		Comp.	1.000	
334	Mesalazina 800 mg comprimido (Pentasa)			
		Comp.	1.500	
335	Mesalazina 500 mg comprimido (Pentasa)			
		Comp.	1.500	
336	Metformina 850 mg comprimido (Glifage).			
		Comp.	100.000	
337	Metformina 500 mg comprimido (Glifage).	- ССр.	1001000	
		Comp.	100.000	
338	Metformina 500 mg comprimido de	Joinp.	130.000	
	Liberação Prolongada (Glifage XR).	Comp	100.000	
339	Metildopa 250 mg comprimido (Aldomet).	Comp.	100.000	
		Cama:	200 200	
340	Metilfenidato 18 mg comprimido revestido	Comp.	200.000	
J-0	de liberação prolongada (Concerta).			
341	, , , , ,	Comp.	1.000	
341	Metilfenidato 36 mg comprimido revestido de liberação prolongada (Concerta).			
	, , , ,	Comp.	1.440	
342	Metilfenidato 10 mg comprimido (Ritalina).			
		Comp.	25.000	
343	Metilfenidato 20 mg cápsula de liberação			
	modificada (Ritalina LA).	Cáps.	1.000	
		•		



344	Metilfenidato 30 mg cápsula de liberação modificada (Ritalina LA).	0.4	4.000	
345	Metilfenidato 40 mg cápsula de liberação	Cáps.	1.000	
343	modificada (Ritalina LA).	0.1	4 000	
346	Metoclopramida 10mg comprimido (Plasil).	Cáps.	1.000	
340	Metoclopianida Tonig complinido (Flasii).			
347	Metoclopramida solução oral 04 mg/ml	Comp.	3.000	
347	frasco com 10 ml (Plasil).	_		
348	Metoprolol, succinato 25mg comprimido de	Frasco	250	
540	liberação controlada (Selozok).	0	0.500	
349	Metoprolol, succinato 50 mg comprimido de	Comp.	2.500	
343	liberação controlada (Selozok).	0	4 000	
350	Metoprolol, succinato 100 mg comprimido	Comp.	1.000	
330	de liberação controlada (Selozok).			
351	Metronidazol 250 mg comprimido (Flagyl).	Comp.	1.000	
331	metroriidazoi 200 mg compilinido (Fiagyi).			
352	Metropido al 500 mg / 05 g goldio voginal	Comp.	15.000	
352	Metronidazol 500 mg / 05 g geléia vaginal bisnaga com 50 g COM 10 APLICADORES			
	DESCARTÁVAIS (Flagyl).	Bisnag	1500	
353	Metronidazol suspensão oral 40 mg/ml			
	frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Flagyl).	Frasco	250	
354	Midazolan 05 mg/ml solução injetável IM/EV	1 14000		
	ampolas com 03 ml (Dormonid).	Amp.	1000	
355	Midazolan 15 mg comprimido (Dormonid).	7 tilip:	1000	
		Comp.	500	
356	Mirtazapina 30 mg comprimido (Remeron).	comp.		
		Comp.	1.000	
357	Mometasona 50 mcg, frasco com 18 g com	oomp.	11000	
	120 atomizações (Nasonex).	Frasco	50	
358	Montelucaste de sódio 04 mg sachê.	1 14000		
	(Singulair Baby).	Comp.	500	
359	Montelucaste de sódio 05 mg comprimido	comp.	000	
	mastigável (Singulair).	Comp.	500	
360	Montelucaste de sódio 10 mg comprimido	· · · · · ·	333	
	revestido (Singulair)	Comp.	500	
361	Moxifloxacino, cloridrato 05 mg/ml solução		330	
	oftálmica, frasco com 05 ml (Vigamox).	Frasco	250	
362	Naltrexona 50 mg comprimido (Revia).	1 14000	250	
	- · · · /	Comp.	1500	
363	Naproxeno 500 mg comprimido (Flanax).	Comp.	1500	
	. , ,	Comp.	500	
364	Neomicina 05 mg/g + Bacitracina 250 UI/g	comp.	300	
	pomada, bisnaga com 15g (Nebacetim).	Richad	5.000	
		Bisnag	5.000	



365	Nepafenaco 01 mg/ml suspensão oftálmica, frasco com 05 ml (Nevanac).	Frasco	36	
366	Nifedipino 20 mg comprimido de liberação lenta . (Adalat Retard).	Comp.	80.000	
367	Nimesulida 100 mg comprimido (Nisulid).	•	100.000	
368	Nimodipino 30 mg comprimido (Oxigen).	Comp.	100.000	
369	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g COM 14 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Micostatin).	Comp. Bisnag	2.500	
370	Nistatina 100.000 UI suspensão oral frasco c/ 50ml (Micostatin).	Frasco	500	
371	Nitazoxanida 500 mg comprimido (Annita).	Comp.	540	
372	Nitazoxanida 20 mg/ml pó para suspensão oral com 100 ml (Annita).	Frasco	200	
373	Nitrazepan 05 mg comprimido (Nitrapan).	Comp.	6.000	
374	Nitrofurantoína 100 mg cápsula (Macrodantina).	Cáps.	15.000	
375	Norfloxacino 400 mg comprimido (Floxacin).	Comp.	10.000	
376	Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos (Micronor).	Carte.	1000	
377	Noretisterona 50 mg + Valerato de Estradiol 05 mg solução injetável IM seringa preenchida com 01 ml (Mesigyna).	Amp.	800	
378	Noretisterona, acetato 02 mg + Etinilestradiol 0,01 mg comprimido (Primosiston).	Comp.	200	
379	Nortriptilina 25 mg comprimido Blister/Cartela (Pamelor).	Comp.	35.000	
380	Omeprazol 20mg cápsula em Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14	·		
381	cpr. (Losec). Ondansetrona 08 mg comprimido de desintegração oral (Vonau flash).	Cáps. Comp.	900.000	
382	Ondansetrona 08 mg comprimido simples (Nausedron).	Comp.	6.000	
383	Oxcarbazepina 600 mg comprimido revestido divisível (Trileptal).	Comp.	25.000	
384	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido divisível (Trileptal).	Comp.	100.000	



Estado de São Paulo

385	Oxcarbazepina suspensão oral 6% - 60			
	mg/ml frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Trileptal).	Frasco	350	
386	Oxibutinina 05 mg comprimido (Retemic).			
		Comp.	30.000	
387	Oxibutinina 10 mg comprimido de liberação	•		
	prolongada (Retemic UD).	Comp.	720	
388	Oxicodona 10 mg comprimido de liberação	·		
	controlada (Oxycontin).	Comp.	500	
389	Óxido de Zinco 100 mg/g + Colecalciferol	·		
	1000 UI/g + Retinol 400 UI/g pomada, bisnaga com 45 g (Hipoglós).	Dianag	4.500	
390	Paracetamol 500mg comprimido (Tylenol).	Bisnag	4.300	
	· aracolamer coomig comprimines (1) remorp	Comp	70 000	
391	Paracetamol solução oral 200 mg/ml frasco	Comp.	70.000	
	c/ 15 ml (Tylenol).	Frasco	3.000	
392	Paroxetina 20 mg Blister/Cartela - Caixa	FIASCO	3.000	
	com 30 comprimidos ou Embalagem			
	Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária			
	Fracionável. Não aceitaremos com 14			
	cpr. (Aropax).	Comp.	80.000	
393	Periciazina 10 mg comprimido (Neuleptil).			
		Comp.	20.000	
394	Periciazina 1% solução oral, frasco com 20			
	ml (Neuleptil).	Frasco	50	
395	Periciazina 4% - 04 mg/ml solução oral			
	frasco com 20ml (Neuleptil).	Frasco	350	
396	Permanganato de Potássio comprimido.			
		Comp.	3.500	
397	Pilocarpina, cloridrato 2%, solução			
	oftálmica, frasco com 10 ml (Pilocarpina).	Frasco.	24	
398	Pimecrolimo 10 mg/g bisnaga com 30 g			
	(Elidel).	Bisnag	12	
399	Pinavério, brometo 50 mg comprimido			
	(Dicetel).	Comp.	1.000	
400	Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg /			
	Cianocobalamina 5000mcg solução injetável IM (Citoneurim).	Amp.	800	
401	Poliacrílico, ácido – gel 3%, bisnaga com 10	, πιιρ.	000	
	g (Refresh gel).	Bisnag	40	
402	Povidona 0,6% (6 mg/ml) + Álcool	2.0.lag		
	Polivinílico 1,4% (14 mg/ml) - caixa com 30			
	flaconetes com 0,4 ml de solução oftálmica (Refresh flaconetes).	Caixa	40	
403	Policresuleno 50 mg/g + Cinchocaína 10	Jaina	70	
	mg/g pomada, bisnaga com 30 g + COM			
	APLICADORES (Proctyl).	Bisnag	1000	



404	Polietilenoglicol 400 + Propilenoglicol + Hidroxipropil guar + Ácido Bórico + NaCl + KCl +MgCl + ZnCl + Hidróxido de Sódio ou Ácido Clorídrico + Polyquad + Água Purificada (Oftane).	Frasco	40	
405	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 5 mg/g Pomada, bisnaga com 40g (Hirudoid 500).	Bisnag	50	
406	Polivitamínico suspensão oral: Retinol 3500 Ul/ml – Vitamina A; Colecalciferol 900 Ul/ml – Vitamina D ₃ ; Tiamina 03 mg/ml – Vitamina B ₁ ; Riboflavina 02 mg/ml – Vitamina B ₂ ; Nicotinamida 14 mg/ml – Vitamina PP; Ácido Ascórbico 50 mg/ml – Vitamina C, frasco com 30ml (Protovit Plus).	Frasco	250	
407	Predinisolona, Acetato 01% solução oftálmica, frasco com 05 ml (Pred Fort).	Frasco	500	
408	Predinisona 20 mg comprimido Cartela NÃO serve cápsula (Meticorten).	Comp.	40.000	
409	Predinisona 05 mg comprimido Cartela NÃO serve cápsula (Meticorten).	Comp.	30.000	
410	Prednisolona 03 mg/ml solução oral frasco c/ 60 ml e COPO DOSADOR ou PIPETA DOSADORA (Prelone).	Frasco	6.500	
411	Prednisolona 05 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).	Comp.	1.000	
412	Prednisolona 20 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).	Comp.	1.000	
413	Pregabalina 75 mg cápsula (Lyrica).	Cáps.	6.000	
414	Primidona 100 mgcomprimido (Primid). Progesterona 100 mg cápsulas	Comp.	1.000	
416	(Utrogestan). Progesterona 200 mg cápsulas	Cáps.	3.000	
447	(Utrogestan).	Cáps.	5.000	
417	Prometazina 25 mg comprimido (Fenergan).	Comp.	60.000	
418	Promestrieno 10 mg/g creme, bisnaga com 30 g COM 20 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Colpotrofine).	Bisnag	50	
419	Promestrieno 10 mg com 20 cápsulas vaginais (Colpotrofine).	Cáps.	150	
420	Propafenona 300 mg comprimido (Ritmonorm).	Comp.	7.000	
421	Propatilnitrato 10 mg comprimido (Sustrate).	Comp.	50.000	
422	Propranolol 10 mg comprimido.	Comp.	3.000	



423	Propranolol 40 mg comprimido.			
		Comp.	200.000	
424	Ranibizumabe 10 mg/ml - cada frasco ampola contém 2,3 mg de ranibizumabe em 0,23 ml (Lucents). Ordem Judicial-desconto	·		
425	CAP - manter a marca. Ranitidina, cloridrato15mg/ml xarope, frasco 120 ml e COPO DOSADOR (Label)	Franco.	12	
426	Ranitidina 25 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Logat).	Frasco	1200	
427	Rasagilina 01mg comprimido (Azilect)	Amp.	1200	
		Comp.	1000	
428	Rifamicina 10 mg/ml solução tópica spray, frasco com 20ml (Rifocina).	·		
429	Risperidona 01 mg/ml solução oral, frasco	Frasco	100	
423	com 30 ml (Risperidon).	Frasco	200	
430	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido (Xarelto).	Comp.	40.000	
431	Rivaroxabana 15 mg comprimido revestido (Xarelto).	Comp.	20.000	
432	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado 200 mg, ENVELOPES (Floratil).	Envel.	15.000	
433	Sais para Rehidratação oral, envelope c/ 27,9 g.	Envel.	7.000	
434	Salbutamol 100 mcg/dose frasco com 200 doses. (Aerolin Spray).	Frasco	1100	
435	Salbutamol 02 mg / 05 ml solução oral frasco com 120 ml e COPO DOSADOR			
436	(Aerolin). Salmeterol, xinafoato 25 mcg Fluticasona, propionato 50 mcg spray dosimetrado, frasco com 120 doses (Seretide).	Frasco Frasco	100	
437	Saxagliptina 05 mg comprimido (Onglyza).	114000	100	
100		Comp.	500	
438	Secnidazol 1000 mg comprimido Blister/Cartela com 02 comprimidos (Secnidal 1g).	Comp.	3.000	
439	Sertralina 50 mg comprimido Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr. (Zoloft).	Comp.	350.000	
440	Sildenafila 100 mg comprimido (Viagra)		500	
441	Sildenafila 50 mg comprimido (Viagra)	Comp.	500	
		Comp.	500	



442	Sildenafila 25 mg comprimido (Viagra)			
		Comp.	500	
443	Sinvastatina 20 mg comprimido Blister/Cartela (Vaslip, Zocor).	Comp.	250.000	
444	Sitagliptina 100 mg comprimido (Januvia).	Comp.	230.000	
		Comp.	2.000	
445	Sitagliptina 25 mg comprimido (Januvia).			
		Comp.	1.000	
446	Sitagliptina 50 mg + Metformina 1000 mg comprimido (Janumet).			
4.4=	, ,	Comp.	1.000	
447	Sitagliptina 50 mg + Metformina 850 mg comprimido (Janumet).	Comp.	3.000	
448	Sitagliptina 50 mg + Metformina 500 mg comprimido (Janumet).	Comp.	1.500	
449	Sorbitol a 70% - 714 mg + Laurilsulfato de Sódio 7,70 mg (Minilax supositório).	Supos.	500	
450	Sulfadiazina 500 mg comprimido (Suladrin).	p	330	
		Comp.	2.000	
451	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetropina 80 mg comprimido (Bactrim).	Comp.	10.000	
452	Sulfametoxazol 200mg/05ml + Trimetropina 40mg/05mlsuspensão oral, frasco com 100 ml (Bactrim).	Frasco	600	
453	Sulfato Ferroso 25 mg/ml solução oral frasco 30 ml.	Frasco	800	
454	Sulfato Ferroso com 40 mg de ferro elementar comprimido.	Comp.	80.000	
455	Sulpirida 200 mg comprimido (Equilid).		00.000	
		Comp.	7.000	
456	Sulpirida 50 mg comprimido (Equilid).	•		
		Comp.	7.000	
457	Sulpirida 25mg + Bromazepan 01mg cápsula (Sulpan)	Cána	4.000	
458	Tadalafila 05 mg comprimido (Cialis).	Cáps.	4.000	
	- , , ,	Comp.	1.000	
459	Testosterona, undecilato 250 mg/ml solução injetável, ampola com 04 ml - cada ampola contém 1000 mg de undecilato de testosterona, correspondente a 631,5 mg de testosterona. Ordem Judicial-desconto			
400	CAP - manter a marca.(Nebido).	Amp.	24	
460	Tetraciclina 25 mg/g + Anfotericina 12,5 mg / g creme vaginal bisnaga com 45g COM 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Talsutin).	Bisnag	300	
461	Tetraciclina, cloridrato 500 mg comprimido.	Distilay	300	
		Comp.	3.000	



462	Tiabendazol 50 mg/g pomada, bisnaga com 45 g (Foldan).	D'anna	200	
463	Tiamina 300 mg comprimido (Benerva).	Bisnag	200	
703	riamina 300 mg comprimao (Benerva).	•	400.000	
464	Tibolona 1,25 mg comprimido (Libiam).	Comp.	180.000	
404	Tibolona 1,25 mg complimido (Libiam).	•		
465	Tibolona 2,5 mg comprimido (Libiam).	Comp.	360	
403	ribolona 2,5 mg comprimido (Libiam).			
400	Tionidadia 400 managananinida (Malbani)	Comp.	720	
466	Tioridazina 100 mg comprimido (Melheril).			
		Comp.	2.500	
467	Tobramicina 03 mg/ml solução oftálmica frasco com 05ml (Tobrex).			
	,	Frasco	500	
468	Tofacitinibe 05mg comprimido (Xeljans)			
		Comp.	500	
469	Topiramato 50mg comprimido (Amato)			
		Comp.	3000	
470	Tramadol, cloridrato 50 mg comprimido			
	(Tramal).	Comp.	100.000	
471	Trazodona 150 mg comprimido de liberação	•		
	prolongada (Donaren Retard).	Comp.	4.000	
472	Trifolium pratense L. ou Trevo vermelho		11000	
	100 mg – Promensil	Comp.	720	
473	Trimetazidina 35 mg comprimido (Vastarel	Oomp.	720	
	MR).	Comp.	4.000	
474	Trometamol, cetorolaco 10 mg comprimido	Comp.	4.000	
	sublingual (Toragesic).	Comp.	1000	
475	Valproato de Sódio 300 mg comprimido	Comp.	1000	
•	revestido de Liberação Prolongada ,			
	embalagem com 30 comp. (Torval CR 300).	Comp.	1000	
476	Valproato de Sódio 500 mg comprimido			
	revestido de Liberação Prolongada , embalagem com 30 comp. (Torval CR 500).	Comp.	900	
477	Valsartana 80mg comprimido (Diovan 80)	··· P ·	330	
	, ,	Comp.	1500	
478	Vancomicina 500 mg pó para suspensão		1000	
	injetável.	Frasco amp.	500	
479	Vancomicina 1000 mg pó para suspensão	•	300	
	injetável.	Frasco	500	
480	Varfarina sódica 05 mg comprimido	amp.	500	
	(Marevan).	Come	45 000	
481	Venlafaxina, cloridrato 150 mg, cápsula de	Comp.	45.000	
701	Liberação Prolongada (Efexor XR).	0.4	,	
482	,	Cáps.	12.000	
402	Verapamil 80 mg comprimido (Dilacoron).	_		
		Comp.	10.000	



483	Vildagliptina50 mgcomprimido (Galvus).			
		Comp.	3.000	
484	Vildagliptina 50 mg + Metformina 500 mg			
	comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.000	
485	Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg comprimido (Galvus Met).			
100	·	Comp.	1.000	
486	Vildagliptina 50 mg + Metformina 1.000 mg comprimido (Galvus Met).			
407	·	Comp.	1.000	
487	Vitamina A - 50.000 UI/mI + Vitamina D ₃ - 10.000 UI/mI, solução oral 20 mI (Ad-til).			
488	Vitaminas e Minerais para gestantes	Frasco	2.000	
400	comprimido revestido: Vitamina A – Retinol			
	5000 UI + Vitamina D3 – Colecalciferol 400			
	UI + Vitamina C – Ácido Ascórbico 100 mg + Ácido Fólico 01 mg + Vitamina E –			
	Acetato de Tocoferol 30 UI + Biotina 30			
	mcg + Vitamina B6 – Piridoxina 10 mg +			
	Cianocobalamina 3 mg + Nicotinamida 20 mg + Riboflavina 2 mg + Mononitrato de			
	Tiamina 1,5 mg + Pantotenato de Cálcio 10			
	mg + Cromo 25 mg + Carbonato de Cálcio 250 mg + Ferro 30 mg + Magnésio 100 mg			
	+ Manganês 05 mg + Zinco 25 mg + Iodo			
	150 mcg + Cobre 02 mg (Femme).	Comp.	30.000	
489	Vitaminas e Minerais comprimido (Centrum).			
12.2	` '	Comp.	50.000	
490	Vitaminas / Minerais / Luteína / Ômega3 - Acetato de Dextroalfatocoferol + Ácido			
	Ascórbico + Cloridrato de Piridoxina +			
	Sulfato de Manganês + LUTEÍNA + Óxido			
	de Zinco + Cianocobalamina + Riboflavina + Mononitrato de Tiamina + Ácido Fólico +			
	OMEGA 3 + Niacina + Selênio + Vitamina A			
	+ Cobre + Ácido Docosahexaenóico (DHA)			
	+ Ácido Eicosapentaenóico (EPA) + ZEAXANTINA .(Vitalux Plus Omega 3).	Cáps.	1.000	
491	Escitalopran 15mg comprimido (Reconter)	•		
		Comp.	1.000	
492	Zolpiden, hemitartarato 10 mg comprimido			
	(Stilnox)	Comp.	3.000	
493	Desogestrel 150mcg + Etinilestradiol 20mcg			
	(Primera 20)	Cartela	12	
494	Micofenolato Mofetil 500mg comprimido			
	(Cellcept)	Comp.	2.000	
495	Colágeno não hidrolisado Tipo II - UC-II - 40mg cápsula (Condress)			
	,	Cáps.	2.500	
496	Etinilestradiol 0,020 mg + Drospirenona 3 mg cartela com 24 cpr. (Nik)			
	my carteia com 24 cpr. (Nik)	Cartela	24	



497	Mirabegrona 50mg comprimido revestido de ação prolongada (Myrbetric)	Comp.	1.000	
498	Aripiprazol 10mg comprimido (Aristab)	Comp.	1.000	
499	Aripiprazol 15mg comprimido (Aristab)	Comp.	2.500	
500	Aripiprazol 20mg comprimido (Aristab)	Comp.	1.000	
501	Aripiprazol 30mg comprimido (Aristab)	Comp.	1.000	
502	Metformina 850 mg comprimido de Liberação Prolongada (Glifage XR).	Comp.	5.000	
503	Amantadina 100mg comprimido (Mantidan)	Comp.	1.500	
504	Prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 02 ml (Fenergan).	Amp.	1.000	
505	Insulina Lispro 100 UI/mI caneta com 03 mI - 300 unidades (Humalog).	Caneta	120	
506	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml solução injetável com 01 ml (Bricanyl)	Ampola	250	
507	Tramadol, cloridrato 50 mg/ml solução injetável com 01 ml (Tramal)	Ampola	300	
508	Ciprofloxacino 2% ou 02 mg/ml solução para infusão, sistema fechado, bolsa plástica com 100 ml (Cipro)	Sistema	250	
509	Hidrocortisona, Succinato Sódico 134 mg - 100 mg da base, pó para solução injetável IM/EV frasco ampola (Solu–Cortef).	Frasco amp.	300	
510	Pioglitazona, cloridrato 15 mg, comprimido (Piotaz/Aglitil)	Comp.	1.000	
511	Pioglitazona, cloridrato 30 mg, comprimido (Piotaz/Aglitil)	Comp.	1.000	
512	Pioglitazona, cloridrato 45 mg, comprimido (Piotaz/Aglitil)	Comp.	1.000	
513	Edoxabana 15 mg, comprimido revestido (Lixiana)	Comp.	1.000	
514	Edoxabana 30 mg, comprimido revestido (Lixiana)	Comp.	1.000	
515	Edoxabana 60 mg, comprimido revestido (Lixiana)	Comp.	1.000	
516	Indapamida comprimido revestido 1,5 mg (Natrilix)	Comp.	1.000	
517	Teriparatida 250 mcg/ml solução injetável, caneta injetora e refil com 2,4 ml, contendo 28 doses diárias com 20 mcg de teriparatida (Forteo Colter Pen) Ordem	Caneta	30	



	Judicial-desconto CAP - manter a marca.			
F40	Drawings of the commission			
518	Prazugrel, cloridrato 05 mg comprimido revestido (Effient)	Comp.	1.000	
519	Prazugrel, cloridrato 10 mg comprimido			
	revestido (Effient)	Comp.	1.000	
520	Pantoprazol 20 mg comprimido revestido	·		
	(Pantozol)	Comp.	2.000	
521	Pantoprazol 40 mg comprimido revestido			
	(Pantozol)	Comp.	2.000	
522	Rosuvastatina cálcica, comprimido	•		
	revestido 10 mg (Rosucor)	Comp.	2.000	
523	Rosuvastatina cálcica, comprimido			
	revestido 20 mg (Rosucor)	Comp.	2.000	
524	Furosemida 40 mg + Cloreto de Potássio	·		
	100 mg, comprimido (Hidrion)	Comp.	1.000	
525	Bisoprolol, hemifumarato 2,5 mg,			
	comprimido revestido (Concardio)	Comp.	1.500	
526	Mometasona, furoato 200 mcg 30 cápsulas			
	com inalador via oral (Oximax)	Caixa	30	
527	Mometasona, furoato 400 mcg 30 cápsulas			
	com inalador via oral (Oximax)	Caixa	30	
528	Enzalutamida 40 mg cápsulas gelatinosas			
	moles Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca. (Xtandi)	Cáps.	3.000	
529	Levetiracetam 750 mg comprimido (Keppra)			
	Ordem Judicial-desconto CAP - manter a	Comp	1.500	
530	marca. Topiramato 100mg comprimido (Amato)	Comp.	1.500	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Comp	3.000	
531	Ustequinumabe 45 MG / 0,5 ML frasco	Comp.	3.000	
	ampola (Stelara) Ordem Judicial-desconto			
532	CAP - manter a marca. N-Acetilcisteína 600 mg envelope/sachê	Frasc/Amp.	10	
332	(Fluimucil D - 600)			
533	Insulina Glulisina 100 UI/ml – frasco com 10	Envel.	1.000	
333	mi (Apidra).			
534	Lurasidona, cloridrato 20 mg comprimido	Frasco	50	
334	(Latuda)		A = A =	
535	Lurasidona, cloridrato 40 mg comprimido	Comp.	2.500	
333	(Latuda)	0.55	0.500	
536	Lurasidona, cloridrato 80 mg comprimido	Comp.	2.500	
330	(Latuda)	0.55	0.500	
537	Tiamina 100 mg/ml ampola com 01 ml .	Comp.	2.500	
337	Trainina 100 mg/m ampola com 01 ml.	A	0.000	
		Ampola	2.000	



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

538	Valsartana 320mg comprimido (Diovan 320)					
		Comp.	1.000			
539	Levetiracetam 100 mg/ml frasco com 150					
	ml (Keppra) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Frasco	50			
540	Dabigatrana 75 mg cápsula (Pradaxa).					
		Cáps.	2.000			
541	Regorafenib 40mg (Stivarga) Ordem					
	Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Comp.	1.008			
542	Omalizumabe 150mg (Xolair) Ordem					
	Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Ampola	50			
543	Epinefrina 0,15mg - Adrenalina auto-	·				
	injetável (Epipen Júnior) Ordem Judicial- desconto CAP	Caneta	2			
544	Etinilestradiol 0,03 mg + Drospirenona 3 mg					
	(Elani Ciclo)	Cartela	12			
	Total				R\$	

NOTAS:

- 01. Quando nas especificações dos medicamentos não constar algo diferente serão seguidas as regras abaixo;
- 02. Os comprimidos, drágeas ou cápsulas deverão ser acondicionados em separado, em envelopes ou blisters, em caixas de no máximo 500 (quinhentas) unidades, sendo que qualquer autorização ou modificação ser dada mediante orientação do Setor Farmacêutico da Prefeitura, desde que não haja prejuízo da administração ou favorecimento ao contratado.
- 03. Nos casos de: produtos injetáveis apresentados na forma de pó ou liofilizados, medicamentos líquidos para uso oral e cremes ou pomadas de uso intravaginal / anal, o valor unitário dos produtos devem incluir respectivamente, o diluente correspondente necessário para sua aplicação, o copo/colher medida, pipeta ou seringa dosadora e aplicadores unitários suficientes para a quantidade de aplicações vaginais / anais.
- 04. Todos os medicamentos devem ser apresentados em embalagens padronizadas, sem danos (conforme já explicados anteriormente) e/ou contendo:
- 04.1. Nome do produto farmacêutico: comercial e genérico, Nome e endereço completo do fabricante/telefone do serviço de atendimento ao consumidor, Nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla no Conselho Regional de Farmácia, Número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado no D.O.U., Data de fabricação e validade, Número de lote, Composição dos produtos farmacêuticos, inclusive concentração do P.A., Peso, volume líquido ou quantidade de unidade, conforme o caso, Bula, com descrição compatível com os registros na ANVISA MS.
- 05. Os medicamentos terão data de fabricação recente, e data de validade igual ou superior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega.
- 06. Constará nas embalagens dos medicamentos de forma destacada e não removível, os dizeres: **PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO**, nos termos da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 07. Os nomes dos medicamentos entre parênteses são apenas referência para os produtos a serem cotados.
- 08. A nota fiscal deverá vir identificada com o <u>Número do Pregão</u>, <u>Número do Empenho</u>; cada item terá seu respectivo <u>Número de Lote</u> e <u>Data de Validade</u>.
- 09. <u>A Prefeitura poderá dentro da lei de licitações acrescer ou suprimir a quantidade de fornecimento conforme a necessidade.</u>

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro 2021.

João Paulo da Silveira Pregoeiro Técnico de Licitação Norair Cassiano da Silveira Prefeito do Município



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (a ser entregue juntamente com os envelopes) MODELO

	A empresa		com sede	na		CNPJ
nº		representada pel	o(a) Sr.(a)		CREDENC	IA o(a)
Sr.(a)		(CAF	RGO), portador(a) do RG i	n ^o	е
C.P.F	. nº	para re	presentá-la per	ante o Mur	nicípio de Tanabi-	SP, em
licitaç	ão na modalida	de pregão presenc	ial nº 02/2021,	objetivano	do o Registro de	Preços
para	aquisição futura	a e parcelada de	gêneros farma	acológicos	(medicamentos),	pra o
munic	ipio de Tanabi,	conforme especific	cações e quan	titativos es	stimados nos ane	xos do
prese	nte edital, pelo p	razo de 06 (seis) m	neses.			
	Local/Data					
		Assinatura d	o Representant	e Legal		



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (MODELO)

Declaramos que nos responsabilizamos, sob as penas cabíveis, a comunicar a **Prefeitura do Município de Tanabi - SP**, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 bem como estar ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

Local/Data/
Assinatura do Representante Legal



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO IV MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (a ser entregue juntamente com os envelopes)

Α

Prefeitura do Município de Tanabi-SP.

Empresa:

Pregão nº 02/2021.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes nº 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 02/2021**, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o municipio de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Representante legal: _		_
Cargo:		-
RG:		
CPF:		
Assinatura:		
	Local/Da	ata/
		epresentante Legal



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO V MODELO

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO (ART. 7º. INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão n.º 02/2021, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o municipio de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses, declaro sob as penas da Lei, que nos termos do parágrafo 6.º do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

	de	de 2021.
(Nome RG e assinatura d	do Representar	nte I egal da empresa)



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO VI MODELO (DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS)

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro, sob as penas da Lei, que tomei conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº. 02/2021, em conformidade com o Edital e seus anexos, tendo ciência que posteriormente não será permitida reclamações por nossa parte, alegando desconhecimento de qualquer condição de execução do Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o municipio de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses, (art. 30, inc. III, da Lei 8.666/93, com suas alterações).

,dede	2021.
(Nome, RG e assinatura do Representante Legal da em	

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO VII PREGÃO Nº 02/2021.

Ata de Regist	ro de Preços N°
Pregão Prese	ncial Nº. 02/2021.
Processo No.	/2021.

1. Aos
1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: Fornecedor:,CNPJ, ,IE, sediada,
CEP neste ato representada na forma de seu estatuto, por (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e domicilio),

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o municipio de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Item	Quant	Discriminação	Unid	Marca	Preço	Preço total
					Unitário	
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					Total	R\$

VALOR TOTAL DOS ITENS=R\$ ().

- 1.2. ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de requisições por qualquer meio, na forma descrita no EDITAL de PREGÃO nº. 02/2021.
- 1.3. O prazo para entrega(s) do respectivo item será de até 05 (cinco) dias úteis, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido do fornecimento.
- 1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será até 06 (seis) meses.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão realizados todo dia 10 (dez) ou 20 (vinte) de cada mês, após o recebimento definitivo (formal e objetivos dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

- 2.1. Após o pedido realizado, as empresas terão até 05 (cinco) dias úteis para pedirem qualquer alteração na entrega, como prorrogação de prazo ou troca de marca. Esta alteração deverá ser apresentada ao Setor de Assistência Farmacêutica com toda documentação necessária e justificativas para avaliação ou pelo email: ligiaelenakmralves@yahoo.com.br ou ainda pelo contato (17) 98107-8010. Este setor, encaminhará à Secretaria de Negócios Jurídicos para o "de acordo".
- 2.2. Diante da aprovação da Assistência Farmacêutica e Parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a firma detentora do item terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega do respectivo.
- 2.2. O(s) item(ns) registrado(s) e objeto(s) deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de consumo, além dos itens já exigidos anteriormente, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata, sem qualquer despesa adicional para municipalidade.
- 2.3. O(s) item(ns) registrado(s) objeto(s) deste pregão será(ão) entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste edital e anexos, inclusive ata de registro de preços, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos da entrega, qualquer menção em nota fiscal em contrario será desconsiderada.
- 2.4. O(s) item(ns) registrado(s) e objeto(s) deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de consumo, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata, sem qualquer despesa adicional.
- 2.5O(s) item(ns) registrado(s) objeto(s) deste pregão será(ão) entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste edital e anexos, inclusive ata de registro de preços, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos da entrega.
- 2.6. Em caso de não aceitação dos itens objeto desta licitação fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções previstas no presente edital.
- 2.7. Em caso de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no edital.
- 2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no edital, na própria ata de registro de preços, bem como dos contratos dela decorrentes.
- 2.9. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens (modo de transporte), seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

3. DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) ou 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 3.1.1. Poderá a Prefeitura no pagamento solicitar da licitante vencedora comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 3.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.
- 3.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.
- 3.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora.
- 3.5. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

5. PENALIDADES:

- 5.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Tanabi pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 5.2. O não cumprimento das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas sujeitar-se-á a DETENTORA DA ATA as penalidades e sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, em especial:
- 5.2.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades.
- 5.2.2. Multa de 0,8% (oito décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do material, incidente sobre a quantidade que deveria ter entregado, contado a partir da solicitação de entrega de material (produto).
- 5.2.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.
- 5.2.4. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer das suas condições.
- 5.3. A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.
- 5.4. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

6. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

6.1. Havendo alteração de preços no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da administração, ser realinhados de conformidade com as modificações



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ocorridas, hipótese em que será mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado da época da abertura do certame.

6.2. A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO:

7.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

- 8.1. As despesas de transporte, entrega, seguros e demais encargos previstos em Lei, para a entrega do objeto desta ATA são de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA.
- 8.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir na contratação oriunda desta ATA, serão de responsabilidade da DETENTORA DA ATA, respondendo, esta, por toda e qualquer responsabilidade civil por ato seu e ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.
- 8.3. O DETENTOR DA ATA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

9. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes desta licitação serão deduzidas do orçamento relativo ao exercício de 2021, e da rubrica orçamentária:

 $\begin{array}{l} (02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 156 \\ (02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.91.30.00) - Ficha\ 163 \\ (02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.91.30.00) - Ficha\ 164 \\ (02.05.00.10.303.0006.2024.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 177 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 208 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 209 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 210 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 211 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 212 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 213 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 214 \\ \end{array}$

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 e seus Anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11. FORO

11.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tanabi - SP, esgotadas as vias administrativas.



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

11.2 Para constar que foi lavrada a preser	te Ata de Registro de Preços, que vai assinado
pelo (a) Sr.(a),	qualificado
preambularmente, representando a detento	ra e testemunhas.
Contratante:	

Norair Cassiano da Silveira

Tanabi, de de 2021.

Prefeito do Município

Testemunhas:



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PREGÃO Nº 02/2021.

ANEXO VIII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaro, sob a	as penas da lei, sem prejuizo e	muitas	previstas neste	ato
convocatório, que a empresa	a		(denomin	ação
da pessoa jurídica) CNPJ	nº	é	microempresa	(ou
empresa de pequeno porte),	, nos termos do enquadramento p	revisto n	a Lei Complem	entar
nº 123 de 14 de dezembro	de 2.006, cujos termos declaro c	onhecer	na íntegra, est	ando
apta, portanto, a exercer	o direito de preferência como	critério	de desempate	e no
procedimento licitatório do	Pregão Presencial nº 02/2021, ı	realizado	pela Prefeitur	a do
Município de Tanabi, Estado	de São Paulo.			
Lo	ocal e data			
	Assinatura do Representante Nome do Representante: RG nº			



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PREGÃO № 02/2021. ANEXO IX – PLANILHA DE PREÇOS (MODELO COTAÇÃO) OBJETO DA LICITAÇÃO

Item	Especificação Técnicas	Und	Qtde	Marca	Preço	Total
1	Abiraterona, acetato 250 mg comprimido (Zytiga).					
		0	360			
2	Acarbose 50 mg comprimido (Glucobay).	Comp.				
_	A construction (Classically).	Обр.	1.000			
3	Acarbose 100 mg comprimido (Glucobay).	Comp.	100			
4	Acebrofilina suspensão pediátrica 25mg / 5ml vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.	Frasco	500			
5	Acebrofilina suspensão adulta 50mg / 05ml - vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.	Frasco	1100			
6	Acetato Betametasona 03mg + Fosfato Dissódico Betametasona 03mg ampola (Celestone Soluspan).	Amp.	500			
7	Acetato de Tocoferol 400 mg Envelope/Blister ou Frasco no máximo c/ 30 comprimidos (Vita-E 400).	Comp.	15.000			
8	Acetazolamida 250 mg caixa com 25 comprimidos (Diamox).	Comp.	3.000			
9	Acetilcisteína 20 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR . (Fluimucil).	Frasco	200			
10	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR . (Fluimucil).	Frasco	600			
11	Aciclovir 400 mg comprimido em Blister/Cartela (Zovirax).	Comp.	15.000			
12	Aciclovir 50 mg/g creme, bisnaga com 10 g (Zovirax).	Bisnag	800			
13	Ácido Acetil Salicílico 100 mg (A.A.S).	_				
14	Ácido Acetil Salicílico 100 mg Tamponado com	Comp.	300.000			
'-	Carbonato de Magnésio 107,50 mg + Glicinato de Alumínio 48,75 mg (Somalgin cardio 100).	Comp.	2.500			
15	Ácido Acetil Salicílico 325 mg Tamponado com Carbonato de Magnésio 107,50 mg + Glicinato de Alumínio 48,75 mg (Somalgin cardio 325).	Comp.	2.000			
16	Ácido Acetil Salicílico 500 mg comprimido (AAS).	•				
		Comp.	1.000			
17	Ácido Ascórbico, solução injetável EV 100 mg/ml ampola com 05 ml. (Vitamina C).					
		Amp.	1.000			



18		Frasco		1	
	Ácido Ascórbico 200 mg/ml solução oral, frasco com 20 ml (Redoxon gotas).		50		
19	Ácido Fólico 05 mg comprimido (Folacin).				
		Comp.	60.000		
20	Ácido Fólico 0,20mg/ml solução oral, frasco com 30 ml (Folacin).				
		Frasco	50		
21	Ácido Fólico 0,40 mg/ml solução oral, frasco com 100 mle COPO DOSADOR. (Folacin).				
20	Lásida Falísica 45 may comprissida	Frasco	50		
22	Ácido Folínico 15 mg comprimido.		0.000		
23		Comp.	2.000		
23		Comp.			
	Ácido Tranexâmico 250 mg comprimido (Transamin).		7000		
24		Amp.			
	Ácido Tramexâmico 05% - 50 mg/ml solução injetável (Transamin).		100		
25	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg comprimido (Ursacol).				
		Comp.	3.500		
26	Ácido Valpróico 250 mg embalagem com 25 Cápsulas	Comp.	0.000		
	(Depakene).				
		Comp.	60.000		
27	Ácido Valpróico 250 mg / 5 ml suspensão, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Depakene).	_			
28	Ácido Valpróico 300 mg embalagem com 25	Frasco	800		
20	comprimidos revestidos (Depakene).	Comp.	6.000		
29	Ácido Valpróico 500 mg embalgem com 50	Comp.	0.000		
	comprimidos revestidos (Depakene).				
		Comp.	25.000		
30	Ácido Zoledrônico 05mg/100ml (Aclasta) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	_			
31	Adrenalina 01 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola	Frasco	3		
J1	com 01 ml.	Amp.	100		
32	Albendazol 400 mg comprimidos mastigáveis <i>caixa</i>	Amp.	100		
	hospitalar (Zentel).				
		Comp.	4.000		
33	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral, frasco com 10 ml (Zentel).				
	(Zornor).	Frasco	4.000		
34	Alendronato de Sódio 70 mg comprimido (Fosamax				
	Ostenan)	Comp	6.000		
35	Alogliptina 25mg comprimido (Nesina)	Comp.	0.000		
	- 5 5 p	Comp.	1.000		
36		Comp.	1.000		
-	Alopurinol 100 mg comprimido ENCARTELADO (Zyloric).	•	25.000		
37	Alopurinol 300 mg comprimido ENCARTELADO	+	25.000		
	(Zyloric).				
		Comp.	30.000		
38	Alprazolan 0,5 mg comprimido (Frontal).	Τ	T		
		Comp	100.000		
		Comp.	100.000		



39	Alprazolan 01 mg comprimido (Frontal).		1	1	
		Comp.	180.000		
40	Ambroxol, cloridrato suspensão oral adulto 06mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR. (Mucossolvan)	Comp.	100.000		
	, ,	Frasco	2.000		
41	Ambroxol, cloridrato suspensão oral pediátrica 03mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR. (Mucossolvan)				
42	Amilorida 05 mg + Hidroclorotiazida 50 mg comprimido	Frasco	1.000		
	(Moduretic).	Comp.	65.000		
43	Aminofilina 100 mg comprimido.	Comp.	03.000		
44	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável IM/EV ampola	Comp.	15.000		
	com 10 ml.				
4=		Amp.	100		
45	Amiodarona 100 mg comprimido (Ancoron).				
		Comp.	20.000		
46	Amiodarona 200 mg comprimido (Ancoron).				
		Comp.	40.000		
47	Amitriptilina 25 mg comprimido (Tryptanol).	Comp.	10.000		
48	Amoxicilina 250 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com	Comp.	240.000		
	150 ml e COPO DOSADOR (Amoxil).				
40	Association 500 or a facula (Associa	Frasco	2.000		
49	Amoxicilina 500 mg cápsula (Amoxil).				
		Cáps.	50.000		
50	Amoxicilina 250 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 62,5 mg / 5 ml suspensão oral frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Clavulin).	Frasco	1.000		
51	Amoxicilina 400 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 57	FIASCO	1.000		
	mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 70 ml e COPO DOSADOR (Sinot Clav).	Frasco	2.500		
52	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato 125 mg comprimido (Clavulin).				
		Comp.	5.000		
53	Amoxicilina 875 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg comprimido (Clavulin BD).				
		Comp.	30.000		
54	Anlodipina, Besilato 05 mg comprimido (Norvasc).				
		Comp.	160.000		
55	Anlodipina 05 mg + Losartana 100mg comprimido (Lotar)	,			
		Comp.	500		
56	Apixabana 2,5mg comprimido revestido (Eliquis)	Comp.	300		
		0			
57	Apixabana 05mg comprimido revestido (Eliquis)	Comp.	1.000		
٠.	p.s.s.s. id coming comprisings revocade (Enquie)				
F.	Attacks OF the second of the China	Comp.	1.000		
58	Atenolol 25 mg comprimido (Atenol).				
		Comp.	30.000		
59	Atenolol 50 mg comprimido (Atenol).				
		Comp.	50.000		
		Comp.	30.000		



60	Atropina 0,25 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola com 01 ml.	Amp.	100	
61	Azitromicina 500 mg comprimido (Astro).			
		Comp.	80.000	
62	Azitromicina 200mg / 5ml suslpensão oral, frasco com pó para 600 mg + diluente + seringa (Clindal).			
63	Baclofeno 10 mg comprimido (Baclofen).	Frasco	3.000	
		0	42.000	
64	Beclometasona, dipropionato 250 mcg/dose uso Oral,	Comp.	12.000	
	aerosol dosimetrado com 200 doses (Clenil).	F	400	
65	Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose uso Oral,	Frasco	400	
00	aerosol dosimetrado com 200 doses (Clenil).			
66	Parlametagana diprapianata 50 mag/daga uga Nacal	Frasco	100	
66	Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose uso Nasal aquoso spray com 200 doses (Clenil).			
		Frasco	200	
67	Beclometasona, dipropionato 400 mcg/ml, flaconete com 02 ml (Clenil A).			
	oz III (Gioriii 71).	Flacon	300	
68	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 400.000 UI frasco			
	ampola + diluente com 02ml de água bidestilada, solução injetável IM (Despacilina).	Frascoamp.	150	
69	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI frasco ampola	i rascoamp.	130	
	com 04 ml solução injetável <i>já diluída</i> IM (Benzetacil).	Frasco amp.	1.500	
70	Benzoato de Benzila 25 g /100 ml ou 25% frasco com 80	атр.	1.000	
	ml (Acarsan).	Frasco	150	
71	Betaistina, dicloridrato 16 mg comprimido	Comp.	1000	
	ENCARTELADO (Labirin).			
72	Bicarbonato de Sódio + Cloreto de Potássio + Cloreto de			
	Sódio + Macrogol 3350, envelope (Muvinlax).	Envel.	500	
73	Biperideno 02 mg comprimido (Akineton).	Erivei.	300	
74	Biperideno 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola	Comp.	50.000	
′ ¬	com 01 ml (Akineton).			
		Amp.	2000	
75	Bisacodil 05 mg drágea (Dulcolax).			
		Drág.	6.000	
76	Bisoprolol, hemifumarato 05 mg comprimido revestido			
	(Concardio).	Comp.		
77	Bisoprolol, hemifumarato 10mg comprimido revestido	Comp.		1
	(Concardio).	Comp.	1000	
78	Bromazepan 03 mg comprimido (Lexotan).	сопр.	1000	
		Comp	60 000	
79	Bromofeniramina, maleato 2mg/5ml + Cloridrato	Comp.	60.000	+
	Fenilefrina 5mg/5ml xarope, vidro com 120 ml e COPO DOSADOR. (DecongexPlus)	Fracca	450	
80	Bromofeniramina, maleato 02mg/ml + Cloridrato	Frasco	450	+
	Fenilefrina 2,5mg/ml solução oral, frasco com 20 ml			
	(Decongex Plus)	Frasco	200	



81	Bromofeniramina, maleato 12mg + Cloridrato Fenilefrina 15mg comprimido ENCARTELADO (Decongex Plus)				
	Tomy complimido ENCARTELADO (Decongex Flus)	Comp.	7.000		
82	Bromoprida 10 mg comprimido (Plamet).				
		Comp.	50.000		
83	Bromoprida 04 mg/ml solução oral pediátrica frasco com 20 ml (Plamet).				
	20 mm (Flamet).	Frasco	2.500		
84	Bromoprida 05 mg/ml solução injetável IM Ampolas de				
	02 ml (PLAMET).	Amp.	2.000		
85		Comp.	2.000		
	Bupropiona, cloridrato 150 mg comprimido revestido.		45 000		
86	(Wellbutrin).	Comp.	45.000		
87	Buspirona, cloridrato 05 mg comprimido (Ansitec).	Comp.	400		
		Comp.			
88	Buspirona, cloridrato 10 mg comprimido (Ansitec). Captopril 25 mg comprimido (Capoten).		400		
00	Captophi 25 mg complimido (Capotell).				
	() () () () () () () () () ()	Comp.	250.000		
89	Carbamazepina 200 mg comprimido (Tegretol).				
		Comp.	180.000		
90	Carbamazepina 200 mg comprimido Divisíveis de Liberação Controlada (Tegretol CR).				
	Liberagao commonada (10gretor ent).	Comp.	4.000		
91	Carbamazepina 400 mg comprimido (Tegretol).				
		Comp.	20.000		
92	Carbamazepina 400 mg comprimido Divisíveis de				
	Liberação Controlada (Tegretol CR).	Comp.	10.000		
93	Carbamazepina suspensão oral 02% frasco com 100 ml	оотгр.	10.000		
	e COPO DOSADOR (Tegretol).	Frasco	400		
94	Carbonato de Cálcio 1250 mg (500 mg de Cálcio	FIASCO	400		
	Elementar) comprimidos <u>MÃO</u> MASTIGÁVEIS, Blister/Cartela (Os-Cal).	0	05.000		
95	Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg de Cálcio	Comp.	35.000		
	Elementar)+ Colecalciferol/Vitamina D ₃ 400 UI,				
96	Blister/Cartela (Oscal-D). Carbonato de Lítio 300 mg comprimido (Carbolitium).	Comp.	35.000		
55	53.25 nate de Line eee my comprimide (Calbonium).				
97	Carbovimatilealulago sádica solução aftálmica 05 ma/ml	Comp.	50.000		
31	Carboximetilcelulose sódica solução oftálmica 05 mg/ml, frasco com 10 ml (Fresh Tears).				
	0	Frasco	60		
98	Carvedilol 6,25 mg comprimido (Cardilol).				
		Comp.	135.000		
99	Carvedilol 25 mg comprimido (Cardilol).		T		
		Comp.	85.000		
100	Cefalexina 500 mg cápsula (Keflex).	•			
		Comp.	60.000		
101	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 100 ml		23.000		
	e COPO DOSADOR (Keflex).	Frasco	700		
		FIASCO	700		



Estado de São Paulo

102	Ceftriaxona Sódica solução Injetável IM ampola com 500 mg e Solução diluente de Lidocaína 1% (Rocefin).	Amp.	1.500	
103	Ceftriaxona Sódica sol. Inj. IM amp. C/ 1000 mg e Solução diluente de Lidocaína 1%(Rocefin).	Amp.	2.500	
104	Ceftriaxona Sódica solução Injetável EV ampola com 500 mg (Rocefin).	Amp.		
105	Ceftriaxona Sódica solução Injetável EV ampola com 1000 mg (Rocefin).	Amp.	3.500	
106	Cetoconazol 200 mg comprimido (Nizoral).		8.000	
107	Cetoconazol 20 mg/g creme com 30 g (Nizoral).	Comp.	3.500	
	3,000 000,000	Bisnag	2.500	
108	Cetorolac de Trometamina 04 mg/ml suspensão oftálmica frasco com 05 ml (Acular Ls).	·		
109	Cetorolac de Trometamina 05 mg/ml suspensão oftálmica frasco com 05 ml (Cetrolac).	Frasco	100	
110	Ciclobenzaprina 10 mg comprimido (Miosan).	Frasco	300	
	cooses application of the control of	Comp.	100.000	
111	Ciclosporina 0,05%- 0,5 mg/ml, emulsão oftálmica, flaconete com 0,4ml (Restasis)	Flacon	720	
112	Cilostazol 50 mg comprimido (Vasogard).	Flacon	720	
113	Cimetidina 200 mg comprimido (Tagamet).	Comp.	65.000	
		Comp.	95.000	
114	Cinarizina 75 mg comprimido (Stugeron).			
115	Ciprofloxacino 500 mg (Cipro).	Comp.	40.000	
116	Cirreflevenine 2.5 mg/ml calvaño ettálmico tracco com	Comp.	50.000	
116	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml solução oftálmica frasco com 05 ml (Biamotil).	Frasco	250	
117	Citalopram 20 mg Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr.			
118	(Cipramil). Claritromicina 500 mg comprimido (Klaricid).	Comp.	120.000	
		Comp.	4.000	
119	Claritromicina 250 mg/05 ml suspensão oral com 60 ml (Klaricid).	Erosos	150	
120	Clindamicina 300 mg comprimido (Dalacin C).	Frasco	130	
121	Clobazan 10 mg comprimido (Frisium).	Comp.	15.000	
400	Obligation 10.5 and the control of t	Comp.	30.000	
122	Clobetazol 0,5 mg/g bisnaga com 30 g (Psorex).	Bisnag	400	



123	Clobetazol 0,05% solução capilar, frasco com 50 g			
	(Psorex).	Frasco	30	
124	Clomipramina 10 mg comprimido (Anafranil).			
		Comp.	2.500	
125	Clomipramina 25 mg comprimido (Anafranil).			
		Comp.	10.000	
126	Clomipramina 75 mg comprimido (Anafranil SR).			
		Comp.	1.500	
127	Clonazepan 02 mg comprimido (Rivotril).	5 5		
		Comp.	400.000	
128	Clonazepan 2,5 mg solução oral, frasco com 20 ml	5 5		
	(Rivotril gotas).	Frasco	600	
129	Clonazepan 0,5 mg comprimido (Rivotril).			
		Comp.	4.000	
130	Clonazepan 0,25 mg comprimido sublingual (Rivotril).	5 5		
		Comp.	12.000	
131	Cloperastina, 3,54 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e	σσρ.	12.000	
	COPO DOSADOR (Seki).	Frasco	650	
132	Clopidogrel 75 mg comprimido (Plavix).			
		Comp.	55.000	
133	Clordiazepóxido 05mg + Amitriptilina 12,5mg comprimido	Comp.	55.555	
	(Limbitrol).	Comp.	12.000	
134	Cloreto de Potássio 60 mg/ml ou 6% solução oral, frasco	σσρ.	12.000	
	com 100 ml e COPO DOSADOR (KCI).	Frasco	200	
135	Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável EV ampola			
	com 10 ml.	Amp.	100	
136	Cloreto de Sódio 09 mg/ml solução nasal frasco com	,		
	30ml (Sorine).	Frasco	1.500	
137	Cloreto de Sódio 20 % solução injetável EV. Ampola			
	com 10 ml.	Amp.	100	
138	Clorpromazina 25 mg comprimido (Amplictil).	·		
L		Comp.	50.000	
139	Clorpromazina 100 mg comprimido (Amplictil).	•		
		Comp.	50.000	
140	Clortalidona 12,5 mg comprimido (Higroton).			
L		Comp.	30.000	
141	Clortalidona 50 mg comprimido (Higroton).			
		Comp.	6.000	
142	Codefee 20 mm . Demonstrated 500 mm and	Comp.		
	Codeína 30 mg + Paracetamol 500 mg comprimido (Tylex).		85.000	
143	Colagenase 0,6 UI + Cloranfenicol 0,01 g pomada bisnaga com 30 gramas (Iruxol).			
L	Jonaga com co granias (navoi).	Bisnag	1.500	
_				



144	Colecalciferol - Vitamina D – sabor limão – 200 Ul/gota, frasco com 20 ml (DePura).				1
	masco com 20 mi (Der dia).	Frasco	500		
145	Colecalciferol - Vitamina D - 1.000 UI comprimido (Addera D3).				
146	Colecalciferol - Vitamina D - 7.000 UI comprimido	Comp.	1.000		1
140	(Addera D3)	Comp	3.000		
147	Colecalciferol - Vitamina D - 50.000 UI comprimido	Comp.	3.000		
	(Addera D3)	0	000		
148	Colchicina 0,5 mg comprimido (Colchis).	Comp.	200		
	Colonial of the complimed (Colonia).				
149	Complexo B comprimido, blister/cartela SEM	Comp.	12.000		
143	associação c/ outras vitaminas ou sais minerais: Tiamina 15mg-B ₁ , Riboflavina 15mg-B ₂ , Nicotinamida 50mg-PP, Pantotenato Cálcio 25mg-B ₅ , Piridoxina	0	50.000		
150	10mg–B ₆ Complexo B solução Injetável EV , amp. c/ 02 ml: Tiamina	Comp.	50.000		
	15mg–B ₁ , Riboflavina 15mg–B ₂ , Nicotinamida 50mg–PP, Pantotenato Cálcio 25mg–B ₅ , Piridoxina 10mg–B ₆ .	Amp.	500		
151	Cranberry, extrato – embalagem com 30 cápsulas.				
		Cáps.	500		
152	Dabigatrana 150 mg cápsula (Pradaxa).	- 1			
		Cáps.	2.000		
153	Dapagliflozina 10mg comprimido revestido (Forxiga)	Оарз.	2.000		
		0			
154	Dapagliflozina 05mg comprimido revestido (Forxiga)	Comp.	2.000		+
	Tapagiiio_iiia comg comprimiso io iociaco (i ciniga)				
455	Depositioning Ofma + Metermine 1000ma comprimide	Comp.	1.000		
155	Dapagliflozina 05mg + Metformina 1000mg comprimido (Xigduo)				
		Comp.	1.200		
156	Deltametrina xampu 0,2 mg/ml, frasco com 100 ml (Deltacid).				
	(Constant	Frasco	300		
157	Desvenlafaxina 100mg comprimido (Pristiq)				
		Comp.	3500		
158	Dexametasona 04 mg/ml solução injetável IM - IV				
	(Decadron).	Amp.	1.500		
159	Dexametasona 0,1% - 01 mg/g creme bisnaga com 10	Allip.	1.300		
	gramas.	6.			
160	Dexametasona 0,5 mg / 05 ml solução oral, frasco com	Bisnag	6.500	-	+
	100 ml e COPO DOSADOR (Decadron).	_			
161	Dexametasona 04 mg comprimido ENCARTELADO	Frasco	1.500	1	
101	(Decadron).				
160	Dovometocopo colução oftólmico 04 ma/ml frances com	Comp.	10.000		
162	Dexametasona solução oftálmica 01 mg/ml, frasco com 05 ml (Maxidex colírio).				
		Frasco	500		
163	Dexametasona 04mg (Ampola B) + Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg (Ampola A)				
	solução injetável IM (Dexacitoneurim).	Amp.A+B	3.000		
164	Dexclorfeniramina 02 mg comprimido ENCARTELADO				
	(Polaramine).	Comp.	10.000		
		oonip.	10.000]	



165	Dexclorofeniramina 02 mg / 05 ml solução oral frasco				
	com 120 ml e COPO DOSADOR (Polaramine).				
		Frasco	4.000		
166	Diazepan 10 mg comprimidos (Valium). Embalado em				
	BLISTER LAMINADO				
		Comp.	120.000		
167	Diazepan 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com				
	02 ml (Valium).				
		Amp.	1500		
168	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml solução injetável IM				
	ampola com 03 ml (Voltaren 75 mg).				
		Amp.	800		
169	Diclofenaco Sódico 50 mg comprimido (Voltaren).				
		Comp.	35.000		
170	Diclofenaco dietilamônio = 01 g de Diclofenaco de				
	Potássio emulgel bisnaga c/ 60g(Cataflan emulgel).				
		Bisnag	150		
171	Diclofenaco sódico 0,1% - 01 mg/ml solução oftálmica,				
	frasco c/ 05 ml (Maxilerg colírio).				
		Frasco	24		
172	Dienogeste 02mg caixa com 28 comprimidos (Allurene)				
		_			
		Caixa	30		
173	Digoxina 0,25 mg comprimido.				
		Comp.	20.000		
174	Diltiazen 60 mg comprimido (Cardizen).				
		_			
		Comp.	30.000		
175	Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato Piridoxina 10 mg				
	comprimido (DramimB6).	•			
470	Discriber and a 75 and all frances and 45 and (Latin)	Comp.	30.000		
176	Dimeticona gotas 75 mg/ml frasco com 15 ml (Luftal).				
		-	2.500		
477	Discretice 450 mm + Heartstidies 50 mm server (Defley	Frasco	2.500		
177	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg compr. (Daflon 500 mg).				
	ood mg).	Comp.	400.000		
178	Dipirona sódica 500 mg solução injetável IM/EV ampola	Comp.	400.000		
170	com 02 ml (Novalgina).				
	oom ve mi (novalgina).	Λmn	4.000		
179	Dipirona Sódica solução oral frasco com 20 ml	Amp.	4.000	+	
'''	(Novalgina).				
	(· · - · - · · · · · · · · · · · · · · ·	Frasco	50.000		
180	Dipirona Sódica 500 mg comprimido (Novalgina).	1 10300	30.000		
.50	Siphona oddiod odd mg ddimphinhad (Movalgina).				
		Comp.	130.000		
181	Dipirona 300MG + Citrato Orfenadrina 35MG + Cafeína	Comp.	100.000		
	50MG comprimido (Dorflex)				
		Comp.	1.000		
182	Dipropionato de Betametasona 05 mg (6,43)+ Fosfato	- O.I.Ip.		+	
'	dissódico de Betametasona 02 mg (2,63) solução				
	injetável (Diprospan).	Amp.	2.000		
183	Divalproato de Sódio 125 mg caixa com 30 cápsulas	p.	2.000		
	(Depakote Sprinkle).				
	' ' '	Cáps.	2.000		
184	Divalproato de Sódio 250 mg caixa com 30 comprimidos	- ~po.			
	de liberação entérica (Depakote).				
		Comp.	16.000		
185	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos				
	de liberação entérica (Depakote).				
		Comp.	15.000		



186	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos			
	revestido liberação prolongada (Depakote ER).			
407	Di	Comp.	720	
187	Divalproato de Sódio 250 mg comprimido de liberação prolongada . (Depakene ER).			
	prolongada. (Depakene Lit).	Comp.	720	
188	Dobesilato de Cálcio 500 mg cápsula (Dobeven)	Comp.	720	
100	Dobesilato de Galolo 300 mg capsula (Dobeven)			
		Cáps.	1.440	
189	Domperidona 01 ml/mg frasco com 100 ml e SERINGA	•		
	DOSADORA (Motilium).			
		Frasco	2.000	
190	Domperidona 10 mg comprimido (Motilium).			
		0	400.000	
191	Doxazosina 02 mg comprimido (Unoprost).	Comp.	400.000	
191	Doxazosina oz mg comprimido (onoprost).			
		Comp.	400.000	
192	Doxiciclina 100 mg comprimido (Vibramicina).	Comp.	1001000	
	3 1 7 1 (1 1 1 1)			
		Comp.	3.000	
193	Duloxetina 30mg cápsula (Velija)			
		Cáps.	10.000	
194	Duloxetina 60mg cápsula (Velija)			
		Oź	6.000	
195	Dutasterida 0,5 mg comprimido (Avodart).	Cáps.	6.000	
133	Dutasterida 0,5 mg comprimido (Avodart).			
		Comp.	1.000	
196	Empagliflozina 10mg comprimido (Jardiance)	5511141		
		Comp.	720	
197	Empagliflozina 25mg comprimido (Jardiance)			
		_		
400	Frankrit OF as a second device of the Alexander	Comp.	4.000	
198	Enalapril 05 mg comprimido (Vasopril).			
		Comp.	1.000	
199	Enalapril 20 mg comprimido (Vasopril).	Comp.	1.000	
	Tanadan Tanadan (Tadapin)			
		Comp.	100.000	
200	Enoxaparina de sódio 20 mg/ml solução injetável	•		
	seringa preenchida subcutânea com 0.2 ml. (Clexane).			
		Amp.	5.000	
201	Enoxaparina de sódio 40 mg/ml solução injetável			
	seringa preenchida subcutânea com 0.4 ml (Clexane).	A	25 000	
202	Eritromicina 250 mg/05 ml frasco com 60 ml (llosone).	Amp.	25.000	
202	Entronlicina 200 mg/00 mi nasco com 60 mi (nosone).			
		Frasco	250	
203	Eritromicina 500 mg comprimido (Ilosone).			
	· · · · · /			
		Comp.	2.000	
204	Escitalopran 10 mg comprimido ENCARTELADO			
	(Lexapro).		.=	
205	Faciliations 20 mg accomplished FNOARTELARO	Comp.	150.000	
205	Escitalopran 20 mg comprimido ENCARTELADO (Lexapro).			
	(20,00).	Comp.	5.000	
206	Esomeprazol magnésio triidratado 20 mg comprimido	Odnp.	3.000	
	(Nexium).			
		Comp.	10.000	
		•		•



207	Espirinolactona 25 mg comprimido (Aldactone).			
		Comp.	80.000	
208	Espirinolactona 100 mg comprimido (Aldactone).	3 6p.		
		Comp.	15.000	
209	Estradiol 01 mg + Drospirenona 02 mg cartela com 28	Comp.	13.000	
	comprimidos (Angeliq).	0 1		
210	Estradiol 01 mg + Gestodeno 0,025 mg cartela com 28	Carte.	24	
	comprimidos (Avaden).			
211	Estradiol 02 mg + Levonorgestrel 0,25 mg cartela com	Carte.	24	
	21 comprimidos (Cicloprimogyna).			
		Carte.	100	
212	Estradiol 02 mg + Noretisterona, acetato 01 mg (Cliane)			
		Cart.	24	
213	Estradiol, valerato 01 mg comprimido (Primogyna).			
		Cart.	180	
214	Estriol 01 mg/g bisnaga com 50 g COM APLICADOR			
	(Ovestrion).	Bisnag	250	
215	Estriol 01 mg comprimido cartela com 30 comprimido	Distiag	230	
	(Ovestrion).	0	2.500	
216	Estrógenos conjugados 0,625 mg cartela com 28	Cartela	3.500	
	comprimidos (Premarim).			
217	Etinilestradiol 0,15 mg + Levonorgestrel 0,03 mg cartela-	Cartela	500	
	21comprimidos (Ciclo – 21).			
240		Cartela	2.500	
218	Fenazopiridina, cloridrato 100 mg comprimido (Pyridium).			
		Comp.	6.000	
219	Fenitoína 100 mg comprimido (Hidantal).			
		Comp.	60.000	
220	Fenobarbital 100 mg comprimido (Gardenal).			
		Comp.	45.000	
221	Fenobarbital gotas pediátricas 40 mg/ml frasco com 20	•		
	ml (Gardenal).	Frasco	200	
222	Fenoterol, Bromidrato 05 mg/ml frasco com 20ml	114555		
	(Berotec).	Frasco	200	
223	Ferro III 100 mg (20 mg/ml) solução injetável EV com 05	FIASCO	200	
	ml (Noripurum EV).			
224	Fibrinolisina 01 U + Desoxirribonuclease 666 U +	Amp.	2000	
·	Cloranfenicol 10 mg pomada bisnaga com 30 gramas (Fibrase).	Bisnag	300	
225	Finasterida 05 mg comprimido (Finastil).	Dionag		
		Come	E0 000	
226	Flubiprofeno 0,03% solução oftálmica, frasco com 05 ml	Comp.	50.000	
	(Ocufen).	_		
227	Fluconazol 150 mg cápsula Blister/Cartela Com 02	Frasco	50	
'	cápsula (Fluconal).			
		Comp.	5.000	



228	Fluoxetina 20 mg cápsula Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou embalagem primária fracionável . Não aceitaremos com 14 cpr.	0	200 000		
229	(Prozac). Fluoruracila 5% - 50 mg/g, bisnaga co 15 g (Efurix).	Comp.	200.000		
230	Flurazepan 30 mg comprimido (Dalmadorm).	Bisng.	12		
230	Tridiazepair 50 mg complimido (Dalmadom).				
		Comp.	5.000		
231	Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal, uso adulto e pediátrico – 120 doses (Avamys).				
	pediatrico – 120 doses (Avarrys).	Frasco	24		
232	Fluvoxamina 100 mg comprimido (Luvox).				
		0	4000		
233	Fosfato dissódico de citidina 2,5 mg + trifosfato	Comp.	1000		
	trissódico de uridina 1,5 mg + acetato de				
	hidroxocobalamina 1,0 mg comprimido (Etna)	Comp.	1500		
234	Frutose + Ácido Ascórbico + Complexo B solução	ооттр.	1000		
	injetável, EV ampola 10 ml (Frutoplex).				
235	Fumarato de Formoterol 6mcg + Budesonida 200mcg	Amp.	1200		
233	suspensão aerosol, via inalatória (Symbicort spray)				
		Frasco	100		
236	Fumarato de Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg suspensão aerosol, via inalatória (Symbicort spray)				
	suspensaciaerosor, via maiatoria (symbicon spray)	Frasco	100		
237	Furosemida 10 mg/ml solução injetável IM ampola com		100		
	02 ml (Lasix).				
238	Furosemida 40 mg comprimido (Lasix).	Amp.	300		
	Traisoomiaa to mg oompiimao (Eacily).				
		Comp.	100.000		
239	Gatifloxacino 0,3% - 03 mg/ml solução oftálmica frasco com 05 ml (Zymar).				
	(-),	Frasco	300		
240	Genfibrozila 900 mg - Lopid				
		Comp.	1.500		
241	Genfibrozila 600 mg - Lopid	Comp.	1.500		
242	Gentamicina 80 mg solução injetável IM ampola com 02	Comp.	1.500		
242	ml (Garamicina).				
	,	Amp.	400		
243	Glibenclamida 05 mg comprimido (Daonil).				
		Comp.	180.000		
244	Glicazida MR 30 mg comprimido de liberação	· · · · p ·		<u> </u>	
	controlada (Diamicron).	0	050 000		
245	Glicosamina, sulfato 1,5g + Condroitina, sulfato 1,2g	Comp.	250.000	+	
•	pó/sache com 4,135 g (Zodiac).				
0:-	050	Sachê	1.500		
246	Levetiracetam 250 mg comprimido (Keppra) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.				
	The state of the s	Comp.	1500		
247	Dabigatrana 110 mg cápsula (Pradaxa).	·			
		Cáps.	2.000		
248	Glycine Max 157,50 mg equivalem a Isoflavona de soja	υαμδ.	2.000		
	60 mg comprimido revestido. (Buona)				
		Comp.	1.000		



249	Gynkgo Biloba 120mg comprimido			
		Comp.	300	
250	Gynkgo Biloba 80mg comprimido	оопр.	000	
251	Haloperidol 01 mg comprimido (Haldol).	Comp.	300	
20.	Thatoperidor of mig comprimite (Fiducis).			
		Comp.	10.000	
252	Haloperidol 02 mg/ml solução oral frasco c/ 20 ml (Haldol).			
	(i laissi).	Frasco	300	
253	Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml (equivalente a 50			
	mg de Haloperidol) solução injetável IM ampola com 01 ml. (Haldol).	Amn	2000	
254	Haloperidol 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola	Amp.	2000	
	com 01 ml (Haldol).			
)EE	Halanaridal OF man agrantinida (Haldal)	Amp.	500	
255	Haloperidol 05 mg comprimido (Haldol).			
		Comp.	25.000	
256	Harpagophytum procumbens 400 mg comprimido (Arpadol).			
	(Alpadol).	Comp.	1500	
257	Heparina sódica 5000 UI / 0,25ml solução injetável SC		.555	
	ampola com 0,25 ml.			
258	Hialuronato de Sódio 0,15% solução oftálmica sem	Amp.	10.000	
	conservante, frasco com 10 ml (Hyabak).			
		Frasco	100	
259	Hialuronato de Sódio 20 mg – solução injetável intra- articular – seringa com 02 ml (Fermathron). Ordem			
	Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Sering.	10	
260	Hialuronidase 150 UTR/g + Betametasona, valerato 2,5			
	mg/g, pomada com 20 gramas (Postec).	Bisnag	24	
261	Hilano G-F 20 8 mg/ml solução injetável, seringa com 02	Distrag		
	ml (Synvisc). Ordem Judicial-desconto CAP - manter a			
262	marca. Hilano G-F 20 8 mg/ml solução injetável, seringa com 06	Sering.	6	
202	ml (Synvisc One). Ordem Judicial-desconto CAP -			
	manter a marca.	Sering.	3	
263	Hidroclorotiazida 25 mgcomprimido (Clorana).			
		Comp.	250.000	
264	Hidrocortisona, Succinato Sódico 670 mg - 500 mg da	ľ		
	base, pó para solução injetável IM/EV frasco ampola (Solu-Cortef).	Frasco	400	
265	Hidróxido de Alumínio suspensão oral 61,5 mg/ml frasco	Amp.	400	
	com 100 ml.			
266	Hioscina 10 mg comprimido (Buscopan simples).	Frasco	400	
200	i nosona 10 mg comprimido (buscopan simples).			
		Comp.	45.000	
267	Hioscina 10 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (Buscopan simples).			
		Frasco	1.000	
268	Hioscina 20 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 01ml			
	(Buscopan).	Amn	400	
269	Hioscina 04 mg/ml + Dipirona 500 mg/ml solução injet.	Amp.	400	
	IM/EV ampola c/ 05ml (Buscopan Composto).			
		Amp.	700	



_				
270	Hipromelose 03 mg/ml + Dextrano 70 01 mg/ml solução			
	oftálmica, frasco c/ 15 ml (Lácrima Plus).	Erosoo	1500	
271	Ibuprofeno solução oral 100 mg/ml frasco c/ 30 ml	Frasco	1500	
	(Alivium).			
		Frasco	4.000	
272	Ibuprofeno 600 mg comprimido (Alivium).			
272	Iminromina 10 mg comprimida (Tofranil)	Comp.	15.000	
273	Imipramina 10 mg comprimido (Tofranil).			
		Comp.	4.000	
274	Imipramina 25 mg comprimido (Tofranil).	,		
		Comp.	25.000	
275	Imipramina75 mg comprimido (Tofranil Pamoato).			
		Comp.	720	
276	Insulina Asparte 100 UI/ml - FlexPen com sistema de	Comp.	.20	
	aplicação pré – preenchido com 03 ml (Novorapid).			
		Caneta	30	
277	Insulina Asparte 100 UI/ml – frasco (Novorapid).			
		Frasco	30	
278	Insulina Degludec 100 UI/ml solução injetável em caneta	Flasco	30	
-/-	pré-cheia com 03 ml (Tresiba).			
		Caneta	50	
279	Insulina Detemir 100 UI/ml - FlexPen com sistema de			
	aplicação pré – preenchido com 03 ml (Levemir)			
280	Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10 ml (Lantus).	Caneta.	50	
200	insulina Giargina 100 Ol/mi hasco com 10 mi (Lantus).			
		Frasco.	120	
281	Insulina Glargina 100 UI/ml - 01 caneta pré-preenchida			
	com 03ml (Lantus Solostar).			
000	Leading Obliging 400 Hiller Options	Caneta	320	
282	Insulina Glulisina 100 Ul/ml – Solostar com caneta descartável pré – preenchida com 03 ml (Apidra).			
	addicated pro-producting com comity, plana).	Caneta.	150	
283	Insulina Lispro 100 UI / ml frasco com 10 ml (Humalog).	- Currotar		
		Frasco	50	
284	Ipatrópio, Brometo 0,25 mg/ml solução para inalação frasco com 20 ml (Atrovent).			
	masco com 20 mi (Attovent).	Frasco	400	
285	Isossorbida 05 mg comprimido sublingual (Monocordil).	1 14300	400	
]			
		Comp.	1.000	
286	Isossorbida 20 mg comprimido (Monocordil).			
		Comp.	40.000	
287	Itraconazol 100 mg comprimido (Sporanox).	Comp.	40.000	
	The state of the s			
		Comp.	200	
288	Ivabradina 05 mg comprimido(Procoralan).			
		0.5	700	
289	Ivermectina 06 mg blister com 02 ou 04 comprimidos	Comp.	720	
209	(Revectina).			
	·	Comp.	200.000	
290	Lactulose 667 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e	•		
	COPO DOSADOR (Lactulona).	_		
		Frasco	2.000	



291	Lercanidipino 10mg - Zanidip				
		Comp.	1.000		
292	Lercanidipino 20mg - Zanidip				
		Comp.	1.000		
293	Levobunolol, cloridrato 0,5% suspensão oftálmica, frasco	Comp.	1.000		
	com 05 ml (Betagan colírio).	F	20		
294	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg caixa 30	Frasco.	36		
	comprimidos birranhurados (Prolopa).				
295	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30	Comp.	40.000		
233	comprimidos dispersíveis (Prolopa).				
		Comp.	8.000		
296	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa BD).				
	, , ,	Comp.	30.000		
297	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 cápsulas (Prolopa HBS).				
	, , , , ,	Cáps.	10.000		
298	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido				
	(Parkidopa).	Comp.	2.000		
299	Levodopa 150 mg + Carbidopa 37,5 mg + Entacapona	G Gp.			
	200 mg comprimido revestido (Stalevo).	Comp.	3.000		
300	Levofloxacino 500 mg comprimido (Levaquin / Tamiran).	Comp.	3.000		
301	Levomepromazina 25 mg comprimido (Neozine).	Comp.	15.000		
•••					
302	Levomepromazina 100 mg comprimido (Neozine).	Comp.	60.000		
302	Levolnepiomazina 100 mg complimido (Neozine).				
		Comp.	30.000		
303	Levomepromazina 4% - 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (Neozine).				
		Frasco	1000		
304	Levotiroxina sódica 25 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).				
	(i dian 14).	Comp.	70.000		
305	Levotiroxina sódica 50 mcg caixa com 30 comprimidos	·			
	(Puran T4).	Comp.	80.000		
306	Levotiroxina sódica 75 mcg caixa com 30 comprimidos	- 3	2222		
	(Puran T4).	Comp	50.000		
307	Levotiroxina sódica 88 mcg caixa com 30 comprimidos	Comp.	30.000		
	(Puran T4).	0	20.522		
308	Levotiroxina sódica 100 mcg caixa com 30 comprimidos	Comp.	20.000		
	(Puran T4).				
309	Levotiroxina sódica 112 mcg caixa com 30 comprimidos	Comp.	30.000		
303	(Puran T4).				
040	Leveline in a fall of the document	Comp.	6.000		
310	Levotiroxina sódica 125 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).				
	,	Comp.	18.000		
311	Levotiroxina sódica 150 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).				
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	Comp.	8.000		
	1			<u> </u>	



312	Levotiroxina sódica 175 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).				
	(Pulan 14).	Comp.	5.000		
313	Levotiroxina sódica 200 mcg caixa com 30 comprimidos	oomp.	0.000		
	(Puran T4).				
314	Lidocaína 2% geléia bisnaga com 30 g (Xilocaína).	Comp.	5.000		
314	Lidocama 270 gerela bishaga com 30 g (Xilocama).				
		Bisnag	1000		
315	Lidocaína spray 10% frasco com 50 ml (Xilocaína).				
		Frasco	50		
316	Lidocaína, Cloridrato COM Epinefrina 1:200.000 2%				
	solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilicaína)	5	50		
317	Lidocaína, Cloridrato SEM Epinefrina 1:200.000 2%	Frasco	50		
	solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilicaína)				
		Frasco	50		
318	Linagliptina 05mg comprimido (Trayenta)				
		Comp.	1000		
319	Lincomicina 600 mg solução injetável (Frademicina).				
		Λ	4000		
320	Liraglutida 06 mg/ml, solução injetável em caneta pré-	Amp.	1000		
	preenchida com 18 mg / 03 ml (Victosa).				
		Caneta.	150		
321	Lisdexanfetamina, dimesilato 30mg cápsula (Venvanse)				
		Cáps.	2.000		
322	Lisdexanfetamina, dimesilato 50mg cápsula (Venvanse)	•			
		Cána	F00		
323	Lisdexanfetamina, dimesilato 70mg cápsula (Venvanse)	Cáps.	500		
	3				
004	Language ide 00 are accordinate (language)	Cáps.	1.000		
324	Loperamida 02 mg comprimido (Imosec).				
		Comp.	10.000		
325	Loratadina 10 mg comprimido ENCARTELADO (Claritn)				
		Comp.	50.000		
326	Loratadina 05 mg / 05 ml suspensão vidro com 100 ml e	oomp.	00.000		
	COPO DOSADOR (Claritin).				
327	Lorazepan 02 mg comprimido (Lorax).	Frasco	2000		
321	Lorazepan oz my comprimido (Lorax).				
		Comp.	60.000		
328	Losartana Potássica 50 mg comprimido (Cozaar).				
		Comp.	60.000		
329	Losartana 100mg + Hidroclorotiazida 25mg comprimido		33.330		
	(Aradois H)	•			
330	Mebeverina 200 mg comprimido (Duspatalin).	Comp.	1.000		
330	mosovonina 200 mg comprimido (Duspatalin).				
		Comp.	1.500		
331	Medroxiprogesterona 10 mg comprimido (Provera).				
		Comp.	1.500	1	
332	Medroxiprogesterona 150 mg solução injetável IM				
	ampola com 01 ml. (Depo-Provera).	4			
		Amp.	650		



333	Meloxicam 15 mg comprimido (Movatec).				
		Comp.	1.000		
334	Mesalazina 800 mg comprimido (Pentasa)	Comp.			
		Comp.	1.500		
335	Mesalazina 500 mg comprimido (Pentasa)	Comp.	1.500		
		Comp	1.500		
336	Metformina 850 mg comprimido (Glifage).	Comp.	1.500	-	
		•	400.000		
337	Metformina 500 mg comprimido (Glifage).	Comp.	100.000		
	σ · · · · · σ /				
338	Metformina 500 mg comprimido de Liberação	Comp.	100.000	-	
	Prolongada (Glifage XR).				
339	Metildopa 250 mg comprimido (Aldomet).	Comp.	100.000		
333	Methopa 250 mg comprimido (Aldomet).				
040	Madifficacidate 40 consequenciarials accountide the liberta 7	Comp.	200.000		
340	Metilfenidato 18 mg comprimido revestido de liberação prolongada (Concerta).				
		Comp.	1.000		
341	Metilfenidato 36 mg comprimido revestido de liberação prolongada (Concerta).				
	proteingulau (Corrobina).	Comp.	1.440		
342	Metilfenidato 10 mg comprimido (Ritalina).				
		Comp.	25.000		
343	Metilfenidato 20 mg cápsula de liberação modificada				
	(Ritalina LA).	Cáps.	1.000		
344	Metilfenidato 30 mg cápsula de liberação modificada	оцро.	1.000		
	(Ritalina LA).	Cána	1.000		
345	Metilfenidato 40 mg cápsula de liberação modificada	Cáps.	1.000		
	(Ritalina LA).	0.1	4 000		
346	Metoclopramida 10mg comprimido (Plasil).	Cáps.	1.000		
347	Metoclopramida solução oral 04 mg/ml frasco com 10	Comp.	3.000		
"	ml (Plasil).				
348	Metoprolol, succinato 25mg comprimido de liberação	Frasco	250		
340	controlada (Selozok).				
0.40		Comp.	2.500		
349	Metoprolol, succinato 50 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).				
		Comp.	1.000		
350	Metoprolol, succinato 100 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).				
		Comp.	1.000		
351	Metronidazol 250 mg comprimido (Flagyl).				
		Comp.	15.000		
352	Metronidazol 500 mg / 05 g geléia vaginal bisnaga com 50 g COM 10 APLICADORES DESCARTÁVAIS				
	(Flagyl).	Bisnag	1500		
353	Metronidazol suspensão oral 40 mg/ml frasco com 120	- 3			
	ml e COPO DOSADOR (Flagyl).	Frasco	250		
L	J	110000	230	L	



354	Midazolan 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampolas com 03 ml (Dormonid).				
	com os mi (Domiona).	Amp.	1000		
355	Midazolan 15 mg comprimido (Dormonid).	,p.			
		0	500		
356	Mirtazapina 30 mg comprimido (Remeron).	Comp.	500		
	www.a_ap.na oo mg oomp.maoo (nomo.o).				
		Comp.	1.000		
357	Mometasona 50 mcg, frasco com 18 g com 120 atomizações (Nasonex).				
		Frasco	50		
358	Montelucaste de sódio 04 mg sachê. (Singulair Baby).				
		Comp.	500		
359	Montelucaste de sódio 05 mg comprimido mastigável	Comp.	300		
	(Singulair).				
360	Montelucaste de sódio 10 mg comprimido revestido	Comp.	500		
500	(Singulair)				
		Comp.	500		
361	Moxifloxacino, cloridrato 05 mg/ml solução oftálmica, frasco com 05 ml (Vigamox).				
	masco com 03 mi (vigamox).	Frasco	250		
362	Naltrexona 50 mg comprimido (Revia).	114666	200		
			4500		
363	Naproxeno 500 mg comprimido (Flanax).	Comp.	1500		
000	reaproxeme doe mg comprimines (manax).				
004	N	Comp.	500		
364	Neomicina 05 mg/g + Bacitracina 250 UI/g pomada, bisnaga com 15g (Nebacetim).				
		Bisnag	5.000		
365	Nepafenaco 01 mg/ml suspensão oftálmica, frasco com				
	05 ml (Nevanac).	Frasco	36		
366	Nifedipino 20 mg comprimido de liberação lenta .	110300	30		
	(Adalat Retard).				
367	Nimesulida 100 mg comprimido (Nisulid).	Comp.	80.000		
307	Nimesulua 100 mg complimido (Nisulu).				
		Comp.	100.000		
368	Nimodipino 30 mg comprimido (Oxigen).				
		Comp.	50.000		
369	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g	'			
	COM 14 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Micostatin).	Diana	2 500		
370	Nistatina 100.000 UI suspensão oral frasco c/ 50ml	Bisnag	2.500		
-	(Micostatin).				
274	Nitazovanida 500 mg comprimida (Appita)	Frasco	500		
371	Nitazoxanida 500 mg comprimido (Annita).				
		Comp.	540		
372	Nitazoxanida 20 mg/ml pó para suspensão oral com 100 ml (Annita).				
	ini (Annika).	Frasco	200		
373	Nitrazepan 05 mg comprimido (Nitrapan).	1 10300	200		
374	Nitrofurantoína 100 mg cápsula (Macrodantina).	Comp.	6.000		
314	Trittorurantoina 100 mg capsula (Maciouantina).				
		Cáps.	15.000		



375	Norfloxacino 400 mg comprimido (Floxacin).			1	
		Comp.	10.000		
376	Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos (Micronor).	Comp.	101000		
		Carte.	1000		
377	Noretisterona 50 mg + Valerato de Estradiol 05 mg solução injetável IM seringa preenchida com 01 ml (Mesigyna).	Amp.	800		
378	Noretisterona, acetato 02 mg + Etinilestradiol 0,01 mg comprimido (Primosiston).	0	200		
379	Nortriptilina 25 mg comprimido Blister/Cartela (Pamelor).	Comp.	200		
0,0	Trompania 20 mg compilinas Biloton Santola (1 amelon).				
		Comp.	35.000		
380	Omeprazol 20mg cápsula em Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr. (Losec).	Cáps.	900.000		
381	Ondansetrona 08 mg comprimido de <u>desintegração</u>	Саръ.	900.000		
	oral (Vonau flash).				
202	Ondansetrona 08 mg comprimido simples	Comp.	4.000		
382	Ondansetrona 08 mg <u>comprimido simples</u> (Nausedron).				
		Comp.	6.000		
383	Oxcarbazepina 600 mg comprimido revestido divisível (Trileptal).	Comp	25 000		
384	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido divisível	Comp.	25.000		
	(Trileptal).				
		Comp.	100.000		
385	Oxcarbazepina suspensão oral 6% - 60 mg/ml frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Trileptal).	Frasco	350		
386	Oxibutinina 05 mg comprimido (Retemic).	114300	330		
	, ,	0	20.000		
387	Oxibutinina 10 mg comprimido de liberação prolongada	Comp.	30.000		
	(Retemic UD).	Comp.	720		
388	Oxicodona 10 mg comprimido de liberação controlada				
	(Oxycontin).		500		
389	Óxido de Zinco 100 mg/g + Colecalciferol 1000 UI/g +	Comp.	500		
	Retinol 400 Ul/g pomada, bisnaga com 45 g (Hipoglós).				
600		Bisnag	4.500		
390	Paracetamol 500mg comprimido (Tylenol).				
		Comp.	70.000		
391	Paracetamol solução oral 200 mg/ml frasco c/ 15 ml (Tylenol).	,			
392	Paroxetina 20 mg Blister/Cartela - Caixa com 30	Frasco	3.000		
002	comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr.	Corre	20.000		
393	(Aropax). Periciazina 10 mg comprimido (Neuleptil).	Comp.	80.000		
	Tomorazina To mg comprimido (Nodiopui).				
		Comp.	20.000		
394	Periciazina 1% solução oral, frasco com 20 ml (Neuleptil).				
	(s.spin).	Frasco	50		



395	Periciazina 4% - 04 mg/ml solução oral frasco com 20ml			1
	(Neuleptil).	Frasco	350	
396	Permanganato de Potássio comprimido.			
		Comp.	3.500	
397	Pilocarpina, cloridrato 2%, solução oftálmica, frasco com 10 ml (Pilocarpina).			
	` ' '	Frasco.	24	
398	Pimecrolimo 10 mg/g bisnaga com 30 g (Elidel).			
		Bisnag	12	
399	Pinavério, brometo 50 mg comprimido (Dicetel).			
100	Biil i doo (Ti i doo (O)	Comp.	1.000	
400	Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg solução injetável IM (Citoneurim).			
101		Amp.	800	
401	Poliacrílico, ácido – gel 3%, bisnaga com 10 g (Refresh gel).			
		Bisnag	40	
402	Povidona 0,6% (6 mg/ml) + Álcool Polivinílico 1,4% (14 mg/ml) - caixa com 30 flaconetes com 0,4 ml de solução			
	oftálmica (Refresh flaconetes).	Caixa	40	
403	Policresuleno 50 mg/g + Cinchocaína 10 mg/g pomada, bisnaga com 30 g + COM APLICADORES (Proctyl).			
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Bisnag	1000	
404	Polietilenoglicol 400 + Propilenoglicol + Hidroxipropil guar + Ácido Bórico + NaCl + KCl +MgCl + ZnCl +			
	Hidróxido de Sódio ou Ácido Clorídrico + Polyquad + Água Purificada (Oftane).	Frasco	40	
405	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 5 mg/g Pomada,	Trasco	40	
	bisnaga com 40g (Hirudoid 500).	Bisnag	50	
406	Polivitamínico suspensão oral: Retinol 3500 UI/ml –	Distrag	30	
	Vitamina A; Colecalciferol 900 UI/ml – Vitamina D ₃ ; Tiamina 03 mg/ml – Vitamina B ₁ ; Riboflavina 02 mg/ml –			
	Vitamina B ₂ ; Nicotinamida 14 mg/ml – Vitamina PP; Ácido Ascórbico 50 mg/ml – Vitamina C, frasco com			
	30ml (Protovit Plus).	Frasco	250	
407	Predinisolona, Acetato 01% solução oftálmica, frasco com 05 ml (Pred Fort).			
	, ,	Frasco	500	
408	Predinisona 20 mg comprimido Cartela NÃO serve cápsula(Meticorten).			
	, ,	Comp.	40.000	
409	Predinisona 05 mg comprimido Cartela NÃO serve cápsula (Meticorten).			
	, , ,	Comp.	30.000	
410	Prednisolona 03 mg/ml solução oral frasco c/ 60 ml e COPO DOSADOR ou PIPETA DOSADORA (Prelone).			
		Frasco	6.500	
411	Prednisolona 05 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).			
	,	Comp.	1.000	
412	Prednisolona 20 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).			
	,	Comp.	1.000	
413	Pregabalina 75 mg cápsula (Lyrica).			
		Cáps.	6.000	
414	Primidona 100 mgcomprimido (Primid).			
		Comp.	1.000	



415	Progesterona 100 mg cápsulas (Utrogestan).		l I	ı	1 1
415	Progesterona 100 mg capsulas (Otrogestan).				
110	Branch (Harman	Cáps.	3.000		
416	Progesterona 200 mg cápsulas (Utrogestan).				
		Cáps.	5.000		
417	Prometazina 25 mg comprimido (Fenergan).				
		Comp.	60.000		
418	Promestrieno 10 mg/g creme, bisnaga com 30 g COM 20 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Colpotrofine).				
	20 Al LIGADORES DESCARTAVEIS (Colpotionne).	Bisnag	50		
419	Promestrieno 10 mg com 20 cápsulas vaginais				
	(Colpotrofine).	Cáps.	150		
420	Propafenona 300 mg comprimido (Ritmonorm).	Оиро.			
		Comp	7.000		
421	Propatilnitrato 10 mg comprimido (Sustrate).	Comp.	7.000		
	. , , ,	0			
422	Propranolol 10 mg comprimido.	Comp.	50.000		
422	Droppogalal 40 mg comprimide	Comp.	3.000		
423	Propranolol 40 mg comprimido.				
		Comp.	200.000		
424	Ranibizumabe 10 mg/ml - cada frasco ampola contém 2,3 mg de ranibizumabe em 0,23 ml (Lucents). Ordem				
	Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Frasco.	12		
425	Ranitidina, cloridrato15mg/ml xarope, frasco 120 ml e COPO DOSADOR (Label)				
	OOI O DOGADOR (Label)	Frasco	600		
426	Ranitidina 25 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com				
	02 ml (Logat).	Amp.	1200		
427	Rasagilina 01mg comprimido (Azilect)	7	1340		
		Comp.	1000		
428	Rifamicina 10 mg/ml solução tópica spray, frasco com	Comp.	1000		
	20ml (Rifocina).	-	400		
429	Risperidona 01 mg/ml solução oral, frasco com 30 ml	Frasco	100		
	(Risperidon).	_			
430	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido (Xarelto).	Frasco	200		+
	Taraloxabana 20 mg comprimido revestido (Aareito).				
124	Diversychone 15 mg comprimide revestide (Versite)	Comp.	40.000		
431	Rivaroxabana 15 mg comprimido revestido (Xarelto).				
		Comp.	20.000		
432	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado 200 mg, ENVELOPES (Floratil).				
	` ,	Envel.	15.000		
433	Sais para Rehidratação oral, envelope c/ 27,9 g.				
		Envel.	7.000		
434	Salbutamol 100 mcg/dose frasco com 200 doses.				
	(Aerolin Spray).	Frasco	1100		
435	Salbutamol 02 mg / 05 ml solução oral frasco com 120	1 14300	1100		
	ml e COPO DOSĂDOR (Aerolin).	F			
		Frasco	200		



436	Salmeterol, xinafoato 25 mcg Fluticasona, propionato 50 mcg spray dosimetrado, frasco com 120 doses (Seretide).	_		
437	Saxagliptina 05 mg comprimido (Onglyza).	Frasco	100	
		00	500	
438	Secnidazol 1000 mg comprimido Blister/Cartela com 02	Comp.	500	
	comprimidos (Secnidal 1g).	Comp	3.000	
439	Sertralina 50 mg comprimido Blister/Cartela - Caixa com	Comp.	3.000	
	30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos			
	com 14 cpr. (Zoloft).	Comp.	350.000	
440	Sildenafila 100 mg comprimido (Viagra)			
		Comp.	500	
441	Sildenafila 50 mg comprimido (Viagra)			
		Comp.	500	
442	Sildenafila 25 mg comprimido (Viagra)			
		Comp.	500	
443	Sinvastatina 20 mg comprimido Blister/Cartela (Vaslip,	Jonip.	300	
	Zocor).	Comp	250.000	
444	Sitagliptina 100 mg comprimido (Januvia).	Comp.	230.000	
		0		
445	Sitagliptina 25 mg comprimido (Januvia).	Comp.	2.000	
446	Sitagliptina 50 mg + Metformina 1000 mg comprimido	Comp.	1.000	
440	(Janumet).			
447	Sitagliptina 50 mg + Metformina 850 mg comprimido	Comp.	1.000	
447	(Janumet).			
440	O'in allatina FO and a Matterplan FOO and a constitution	Comp.	3.000	
448	Sitagliptina 50 mg + Metformina 500 mg comprimido (Janumet).			
	` ′	Comp.	1.500	
449	Sorbitol a 70% - 714 mg + Laurilsulfato de Sódio 7,70 mg (Minilax supositório).			
	mg (mmar capositerio).	Supos.	500	
450	Sulfadiazina 500 mg comprimido (Suladrin).			
		Comp.	2.000	
451	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetropina 80 mg comprimido (Bactrim).			
	compilitiuo (bactiiii).	Comp.	10.000	
452	Sulfametoxazol 200mg/05ml + Trimetropina			
	40mg/05mlsuspensão oral, frasco com 100 ml (Bactrim).	Frasco	600	
453	Sulfato Ferroso 25 mg/ml solução oral frasco 30 ml.	1 14000	000	
		Frasco	800	
454	Sulfato Ferroso com 40 mg de ferro elementar	FIASCO	000	
	comprimido.	Come	60.000	
455	Sulpirida 200 mg comprimido (Equilid).	Comp.	80.000	
-	, <u> </u>			
456	Sulpirida 50 mg comprimido (Equilid).	Comp.	7.000	
700	Carpinas oo mg compiningo (Equilla).			
		Comp.	7.000	



Estado de São Paulo

457	Sulpirida 25mg + Bromazepan 01mg cápsula (Sulpan)			I	
		Cáps.	4.000		
458	Tadalafila 05 mg comprimido (Cialis).	·			
		Comp.	1.000		
459	Testosterona, undecilato 250 mg/ml solução injetável, ampola com 04 ml - cada ampola contém 1000 mg de undecilato de testosterona, correspondente a 631,5 mg de testosterona. Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.(Nebido).	Amp.	24		
460	Tetraciclina 25 mg/g + Anfotericina 12,5 mg / g creme vaginal bisnaga com 45g COM 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Talsutin).	Bisnag	300		
461	Tetraciclina, cloridrato 500 mg comprimido.				
		Comp.	3.000		
462	Tiabendazol 50 mg/g pomada, bisnaga com 45 g (Foldan).	Bisnag	200		
463	Tiamina 300 mg comprimido (Benerva).	Dioriag	200		
		Comp.	180.000		
464	Tibolona 1,25 mg comprimido (Libiam).	Comp.	100.000		
		Comp.	360		
465	Tibolona 2,5 mg comprimido (Libiam).	comp.			
		Comp.	720		
466	Tioridazina 100 mg comprimido (Melheril).	comp.	120		
		Comp	2.500		
467	Tobramicina 03 mg/ml solução oftálmica frasco com 05ml (Tobrex).	Comp.	2.500		
468	Tofacitinibe 05mg comprimido (Xeljans)	Frasco	500		
400	Total timbe dating complimited (Adjuna)				
469	Topiramato 50mg comprimido (Amato)	Comp.	500		
409	Topiramate 30mg complimite (Amate)				
4=0	T 11 1 1 1 1 5 2	Comp.	3000		
470	Tramadol, cloridrato 50 mg comprimido (Tramal).				
		Comp.	100.000		
471	Trazodona 150 mg comprimido de liberação prolongada (Donaren Retard).				
472	Trifolium pratense L. ou Trevo vermelho 100 mg -	Comp.	4.000		
412	Promensil	•			
473	Trimetazidina 35 mg comprimido (Vastarel MR).	Comp.	720	+	
	, , , , , ,				
474	Trometamol, cetorolaco 10 mg comprimido sublingual	Comp.	4.000	+	
	(Toragesic).				
475	Valproato de Sódio 300 mg comprimido revestido de	Comp.	1000		
	Liberação Prolongada, embalagem com 30 comp. (Torval CR 300).	Comp.	1000		
476	Valproato de Sódio 500 mg comprimido revestido de Liberação Prolongada , embalagem com 30 comp. (Torval CR 500).				
477	Valsartana 80mg comprimido (Diovan 80)	Comp.	900	-	
		Comp.	1500		
		ourip.	1000		



478	Vancomicina 500 mg pó para suspensão injetável.	1	Ī	1	1 1
		Frasco			
470	Vanagarisina 4000 ga má naga agan aga inightí al	amp.	500		
479	Vancomicina 1000 mg pó para suspensão injetável.	F			
		Frasco amp.	500		
480	Varfarina sódica 05 mg comprimido (Marevan).	amp.			
		Comp.	45.000		
481	Venlafaxina, cloridrato 150 mg, cápsula de Liberação				
	Prolongada (Efexor XR).	01	40.000		
482	Verapamil 80 mg comprimido (Dilacoron).	Cáps.	12.000		
402	verapannii 60 mg comprimido (Dilacoron).				
		Comp.	10.000		
483	Vildagliptina50 mgcomprimido (Galvus).				
		Comp.	3.000		
484	Vildagliptina 50 mg + Metformina 500 mg comprimido				
	(Galvus Met).				
40E	Vildaglinting 50 mg + Motforming 950 mg constraints	Comp.	1.000		
485	Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg comprimido (Galvus Met).				
	(33.130 (100)).	Comp.	1.000		
486	Vildagliptina 50 mg + Metformina 1.000 mg comprimido	Comp.	1.000		
	(Galvus Met).				
		Comp.	1.000		
487	Vitamina A - 50.000 UI/mI + Vitamina D ₃ - 10.000 UI/mI,				
	solução oral 20 ml (Ad-til).				
400	Minaria Africa de la constante	Frasco	2.000		
488	Vitaminas e Minerais para gestantes comprimido revestido: Vitamina A – Retinol 5000 UI + Vitamina D3 –				
	Colecalciferol 400 UI + Vitamina C – Ácido Ascórbico				
	100 mg + Ácido Fólico 01 mg + Vitamina E – Acetato de				
	Tocoferol 30 UI + Biotina 30 mcg + Vitamina B6 -				
	Piridoxina 10 mg + Cianocobalamina 3 mg + Nicotinamida 20 mg + Riboflavina 2 mg + Mononitrato de				
	Tiamina 1,5 mg + Pantotenato de Cálcio 10 mg + Cromo				
	25 mg + Carbonato de Cálcio 250 mg + Ferro 30 mg +				
	Magnésio 100 mg + Manganês 05 mg + Zinco 25 mg +	0	20.000		
489	lodo 150 mcg + Cobre 02 mg (Femme). Vitaminas e Minerais comprimido (Centrum).	Comp.	30.000		
403	vitariinas e ivimerais comprimido (Centidiri).				
		Comp.	50.000		
490	Vitaminas / Minerais / Luteína / Ômega3 - Acetato de				
	Dextroalfatocoferol + Ácido Ascórbico + Cloridrato de				
	Piridoxina + Sulfato de Manganês + LUTEÍNA + Óxido de Zinco + Cianocobalamina + Riboflavina + Mononitrato				
	de Zinco + Cianocobalamina + Ribollavina + Mononitrato de Tiamina + Ácido Fólico + OMEGA 3 + Niacina +				
	Selênio + Vitamina A + Cobre + Ácido				
	Docosahexaenóico (DHA) + Ácido Eicosapentaenóico				
40.	(EPA) + ZEAXANTINA .(Vitalux Plus Omega 3).	Cáps.	1.000		
491	Escitalopran 15mg comprimido (Reconter)				
		Comp.	1.000		
492	Zolpiden, hemitartarato 10 mg comprimido (Stilnox)	оопр.	1.000		
	======================================				
		Comp.	3.000		
493	Desogestrel 150mcg + Etinilestradiol 20mcg (Primera		İ		
	20)				
		Cartela	12		
494	Micofenolato Mofetil 500mg comprimido (Cellcept)				
		Comp	2 000		
495	Colágeno não hidrolisado Tipo II - UC-II - 40mg cápsula	Comp.	2.000		
733	(Condress)				
	<u> </u>	Cáps.	2.500		
	l				1



496	Etinilestradiol 0,020 mg + Drospirenona 3 mg cartela	Ī		1	
	com 24 cpr. (Nik)				
497	Mirabegrona 50mg comprimido revestido de ação	Cartela	24		
497	prolongada (Myrbetric)				
		Comp.	1.000		
498	Aripiprazol 10mg comprimido (Aristab)	·			
400	A similar was all d Fast a communicated (A sintale)	Comp.	1.000		
499	Aripiprazol 15mg comprimido (Aristab)				
		Comp.	2.500		
500	Aripiprazol 20mg comprimido (Aristab)				
504	A similar and OO are a constraint (A signal)	Comp.	1.000		
501	Aripiprazol 30mg comprimido (Aristab)				
		Comp.	1.000		
502	Metformina 850 mg comprimido de Liberação	'		1	
	Prolongada (Glifage XR).				
E02	Amontoding 100mg comprimide (Mantidae)	Comp.	5.000		
503	Amantadina 100mg comprimido (Mantidan)				
		Comp.	1.500		
504	Prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 02	'			
	ml (Fenergan).				
505	Insulina Lispro 100 UI/mI caneta com 03 ml - 300	Amp.	1.000		
303	unidades (Humalog).				
	, σ,	Caneta	120		
506	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml solução injetável com 01				
	ml (Bricanyl)				
507	Tramadol, cloridrato 50 mg/ml solução injetável com 01	Ampola	250		
307	mi (Tramal)				
	` '	Ampola	300		
508	Ciprofloxacino 2% ou 02 mg/ml solução para infusão,				
	sistema fechado, bolsa plástica com 100 ml (Cipro)	0:-1	250		
509	Hidrocortisona, Succinato Sódico 134 mg - 100 mg da	Sistema	250		
000	base, pó para solução injetável IM/EV frasco ampola	Frasco			
	(Solu–Cortef).	amp.	300		
510	Pioglitazona, cloridrato 15 mg, comprimido (Piotaz/Aglitil)				
		0	1.000		
511	Pioglitazona, cloridrato 30 mg, comprimido (Piotaz/Aglitil)	Comp.	1.000		
		Comp.	1.000		
512	Pioglitazona, cloridrato 45 mg, comprimido (Piotaz/Aglitil)	T			
		Comp	1.000		
513	Edoxabana 15 mg, comprimido revestido (Lixiana)	Comp.	1.000		
	(
		Comp.	1.000		
514	Edoxabana 30 mg, comprimido revestido (Lixiana)	T			
		Comp	1.000		
515	Edoxabana 60 mg, comprimido revestido (Lixiana)	Comp.	1.000		
	(Emaila)				
		Comp.	1.000		
516	Indapamida comprimido revestido 1,5 mg (Natrilix)	T			
		Comp	1 000		
		Comp.	1.000		



		-				
517	Teriparatida 250 mcg/ml solução injetável, caneta					
	injetora e refil com 2,4 ml, contendo 28 doses diárias com 20 mcg de teriparatida (Forteo Colter Pen) Ordem					
	Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Caneta	30			
518	Prazugrel, cloridrato 05 mg comprimido revestido					
	(Effient)					
540		Comp.	1.000			
519	Prazugrel, cloridrato 10 mg comprimido revestido (Effient)					
	(Linetit)	Comp.	1.000			
520	Pantoprazol 20 mg comprimido revestido (Pantozol)	Comp.				
		Comp.	2.000			
521	Pantoprazol 40 mg comprimido revestido (Pantozol)					
		Comp.	2.000			
522	Rosuvastatina cálcica, comprimido revestido 10 mg	Comp.	2.000			
	(Rosucor)					
		Comp.	2.000			
523	Rosuvastatina cálcica, comprimido revestido 20 mg					
	(Rosucor)	C	0.000			
524	Furosemida 40 mg + Cloreto de Potássio 100 mg,	Comp.	2.000			
324	comprimido (Hidrion)					
	, , ,	Comp.	1.000			
525	Bisoprolol, hemifumarato 2,5 mg, comprimido revestido	· ·				
	(Concardio)					
500	Manual Control	Comp.	1.500			
526	Mometasona, furoato 200 mcg 30 cápsulas com inalador via oral (Oximax)					
	manage of the community	Caixa	30			
527	Mometasona, furoato 400 mcg 30 cápsulas com	0 0 111 101				
	inalador via oral (Oximax)					
		Caixa	30			
528	Enzalutamida 40 mg cápsulas gelatinosas moles Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca. (Xtandi)					
	oddicial-desconto CAI - mantei a marca. (Atandi)	Cáps.	3.000			
529	Levetiracetam 750 mg comprimido (Keppra) Ordem	Оиро.	0.000			
	Judicial-desconto CAP - manter a marca.					
		Comp.	1.500			
530	Topiramato 100mg comprimido (Amato)					
		Comp.	3.000			
531	Ustequinumabe 45 MG / 0,5 ML frasco ampola (Stelara)	Comp.	3.000			
	Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.					
		Frasc/Amp.	10			
532	N-Acetilcisteína 600 mg envelope/sachê (Fluimucil D -					
	600)	Envisi	4 000			
533	Insulina Glulisina 100 Ul/ml – frasco com 10 ml (Apidra).	Envel.	1.000	+		
	mounta oranoma 100 og m - masco com 10 m (Apiara).					
		Frasco	50			
534	Lurasidona, cloridrato 20 mg comprimido (Latuda)					
535	Lurasidona, cloridrato 40 mg comprimido (Latuda)	Comp.	2.500			
333	Larasidona, Gondrato 40 mg compilmido (Latuda)					
		Comp.	2.500			
536	Lurasidona, cloridrato 80 mg comprimido (Latuda)		-			
F07	Tioming 100 malml councils councils	Comp.	2.500			
537	Tiamina 100 mg/ml ampola com 01 ml.					
		Ampola	2.000			
		, unpola	2.000	I	l .	



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

538	Valsartana 320mg comprimido (Diovan 320)				
		Comp.	1.000		
539	Levetiracetam 100 mg/ml frasco com 150 ml (Keppra) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.				
		Frasco	50		
540	Dabigatrana 75 mg cápsula (Pradaxa).				
		Cáps.	2.000		
541	Regorafenib 40mg (Stivarga) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.				
		Comp.	1.008		
542	Omalizumabe 150mg (Xolair) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.				
		Ampola	50		
543	Epinefrina 0,15mg - Adrenalina auto-injetável (Epipen Júnior) Ordem Judicial-desconto CAP	•			
		Caneta	2		
544	Etinilestradiol 0,03 mg + Drospirenona 3 mg (Elani Ciclo)				
		Cartela	12		
	Total			R\$	

NOTAS:

- 01. Quando nas especificações dos medicamentos não constar algo diferente serão seguidas as regras abaixo;
- 02. Os comprimidos, drágeas ou cápsulas deverão ser acondicionados em separado, em envelopes ou blisters, em caixas de no máximo 500 (quinhentas) unidades, sendo que qualquer autorização ou modificação ser dada mediante orientação do Setor Farmacêutico da Prefeitura, desde que não haja prejuízo da administração ou favorecimento ao contratado.
- 03. Nos casos de: produtos injetáveis apresentados na forma de pó ou liofilizados, medicamentos líquidos para uso oral e cremes ou pomadas de uso intravaginal / anal, o valor unitário dos produtos devem incluir respectivamente, o diluente correspondente necessário para sua aplicação, o copo/colher medida, pipeta ou seringa dosadora e aplicadores unitários suficientes para a quantidade de aplicações vaginais / anais.
- 04. Todos os medicamentos devem ser apresentados em embalagens padronizadas, sem danos (conforme já explicados anteriormente) e/ou contendo:
- 04.1. Nome do produto farmacêutico: comercial e genérico, Nome e endereço completo do fabricante/telefone do serviço de atendimento ao consumidor, Nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla no Conselho Regional de Farmácia, Número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado no D.O.U., Data de fabricação e validade, Número de lote, Composição dos produtos farmacêuticos, inclusive concentração do P.A., Peso, volume líquido ou quantidade de unidade, conforme o caso, Bula, com descrição compatível com os registros na ANVISA MS.
- 05. Os medicamentos terão data de fabricação recente, e data de validade igual ou superior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega.
- 06. Constará nas embalagens dos medicamentos de forma destacada e não removível, os dizeres: **PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO**, nos termos da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.
- 07. Os nomes dos medicamentos entre parênteses são apenas referência para os produtos a serem cotados.



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

08. A nota fiscal deverá vir identificada com o <u>Número do Pregão</u>, <u>Número do Empenho</u>; cada item terá seu respectivo <u>Número de Lote</u> e <u>Data de Validade</u>.

09. <u>A Prefeitura poderá dentro da lei de licitações acrescer ou suprimir a quantidade de fornecimento conforme a necessidade.</u>

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro 2021.

João Paulo da Silveira Pregoeiro Técnico de Licitação Norair Cassiano da Silveira Prefeito do Município

Fernando Cardoso Casarin Pregoeiro Norair Cassiano da Silveira Prefeito do Município



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO X PREGÃO nº. 02/2021 "Termo de Ciência e Notificação"

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.

ADVOGADO(S): Deolindo Bimbato

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n°709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

-			
Lanahi	40	40	١
танаы.	UG	de	

Prefeitura do Município de Tanabi

Norair Cassiano da Silveira Prefeito do Município Contratante



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Contratada

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Nome	Norair Cassiano da Silveira
Cargo	Prefeito do Município
RG nº	5.445.731-2
Endereço	Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº 1.551
Telefone	(17) 99722-0995
e-mail	secretaria@tanabi.sp.gov.br

^(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Responsaver pero atendiniento a requisições de documentos do 1000			
Nome	Deolindo Bimbato		
Cargo	Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos		
RG n°	3.178.704-6		
Endereço	Barão do Rio Branco nº 11		
Telefone	(17)98118-8536		
E-mail	procurador@tanabi.sp.gov.br		

Tanabi, (de	de	202	1
-----------	----	----	-----	---

DEOLINDO BIMBATO

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos